



## ÍNDICE

1.	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	2
2.	PRAZO DE VALIDADE	2
3.	PROCESSO DE SELEÇÃO	2
4.	CARGOS	2
5.	INSCRIÇÕES	6
6.	ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO	8
7.	PARTICIPAÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	9
8.	ATENDIMENTO ESPECIAL	11
9.	PROVA OBJETIVA	12
10.	RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	15
11.	RECURSOS	16
12.	HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	17
13.	NOMEAÇÃO	17
14.	EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL	17
15.	POSSE E EXERCÍCIO	19
16.	DISPOSIÇÕES FINAIS	19
	ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS	22
	ANEXO II – QUADRO DE QUESTÕES	25
	ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	28



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTROS DE RESERVA  
PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

O Prefeito do Município de Alfenas/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o concurso público destinado ao provimento de vagas e cadastros de reserva para cargos de ensino fundamental anos iniciais, fundamental, médio, técnico e superior para o quadro permanente de servidores, considerando a Lei Municipal n.º 2.694, de 8 de junho de 1995, a Lei Municipal n.º 4.231, de 3 de dezembro de 2010, e a Lei Municipal n.º 4.246, de 6 de janeiro de 2011, e alterações posteriores, mediante as normas contidas no presente Edital.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público regido por este Edital, seus anexos, diplomas legais e eventuais retificações, visa ao preenchimento de vagas e cadastros de reserva para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG e será executado sob a responsabilidade da Fundação Educacional de Lavras, doravante denominada Unilavras Concursos.
- 1.2. A inscrição dos candidatos implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.
- 1.3. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos a data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso público. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

## 2. PRAZO DE VALIDADE

- 2.1. O concurso público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG.

## 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção e a classificação para os cargos e cadastros de reserva de que trata este Edital compreenderão:
  - a) 1.ª Etapa – prova escrita objetiva de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelo Unilavras Concursos.
  - b) 2.ª Etapa – exame médico pré-admissional e comprovação de requisitos na posse, de caráter apenas eliminatório, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Alfenas/MG após a homologação do concurso público.

## 4. CARGOS

- 4.1. O presente concurso público destina-se ao provimento de vagas e cadastros de reserva, para os cargos discriminados abaixo:

QUADRO DE VAGAS							
Cargo	Requisitos específicos	Vencimento inicial	Jornada de trabalho	Vagas			Valor da inscrição
				Ampla concorrência	Reservadas	Total	
Agente Administrativo I / Agente Administrativo	Ensino médio completo	R\$ 1.454,78	40 horas semanais	2	0	2	R\$ 50,00
Agente de Saúde I / Atendente de Consultório Odontológico	Ensino fundamental completo e registro no Conselho Regional de Odontologia	R\$ 995,36	40 horas semanais	19	3	22	R\$ 40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Edital de Concurso Público n.º 01/2016



Agente de Saúde I / Atendente de Farmácia	Ensino fundamental completo	R\$ 995,36	40 horas semanais	16	2	18	R\$ 40,00
Agente de Saúde I / Auxiliar de Enfermagem	Ensino fundamental completo, curso de Auxiliar de Enfermagem concluído e registro no conselho de classe	R\$ 995,36	40 horas semanais	27	4	31	R\$ 40,00
Agente Fiscal I / Fiscal de Obras	Ensino fundamental completo	R\$ 2.038,22	40 horas semanais	2	0	2	R\$ 40,00
Agente Fiscal I / Fiscal de Postura	Ensino fundamental completo	R\$ 2.038,22	40 horas semanais	2	0	2	R\$ 40,00
Agente Operacional Especializado I / Balseiro (Auxiliar de Manobras)	Ensino fundamental anos iniciais e habilitação certificada pela autoridade marítima para operar embarcações em caráter profissional (Art. 2º, II, Lei n.º 9.537/97), especificamente Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) categoria Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF)	R\$ 1.030,58	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 40,00
Agente Operacional Especializado I / Balseiro (Chefe de Máquinas da Embarcação)	Ensino fundamental anos iniciais e habilitação certificada pela autoridade marítima para operar embarcações em caráter profissional (Art. 2º, II, Lei n.º 9.537/97), especificamente Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) categoria Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM)	R\$ 1.030,58	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 40,00
Agente Operacional Especializado I / Balseiro (Comandante da Embarcação)	Ensino fundamental anos iniciais e habilitação certificada pela autoridade marítima para operar embarcações em caráter profissional (Art. 2º, II, Lei n.º 9.537/97), especificamente Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) categoria Marinheiro Fluvial de Convés (MFC)	R\$ 1.030,58	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 40,00
Agente Operacional Especializado I / Borracheiro	Ensino fundamental anos iniciais	R\$ 1.030,58	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 40,00
Agente Operacional Especializado I / Eletricista (Instalação Elétrica)	Ensino fundamental anos iniciais	R\$ 1.030,58	40 horas semanais	2	0	2	R\$ 40,00
Agente Operacional Especializado I / Eletricista (Veículo)	Ensino fundamental anos iniciais	R\$ 1.030,58	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 40,00
Agente Operacional Especializado I / Funileiro	Ensino fundamental anos iniciais	R\$ 1.030,58	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Editais de Concurso Público n.º 01/2016



Agente Operacional Especializado I / Mecânico de Máquina Pesada	Ensino fundamental anos iniciais	R\$ 1.030,58	40 horas semanais	2	0	2	R\$ 40,00
Agente Operacional Especializado I / Operador de Máquina Esteira	Ensino fundamental anos iniciais e Carteira Nacional de Habilitação categoria C, D ou E (Art. 144 do CTB)	R\$ 1.030,58	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 40,00
Agente Operacional Especializado I / Operador de Pá Carregadeira	Ensino fundamental anos iniciais e Carteira Nacional de Habilitação categoria C, D ou E (Art. 144 do CTB)	R\$ 1.030,58	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 40,00
Agente Operacional Especializado I / Operador de Patrol	Ensino fundamental anos iniciais e Carteira Nacional de Habilitação categoria C, D ou E (Art. 144 do CTB)	R\$ 1.030,58	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 40,00
Agente Operacional Especializado I / Operador de Retroescavadeira	Ensino fundamental anos iniciais e Carteira Nacional de Habilitação categoria C, D ou E (Art. 144 do CTB)	R\$ 1.030,58	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 40,00
Agente Operacional Especializado I / Pedreiro	Ensino fundamental anos iniciais	R\$ 1.030,58	40 horas semanais	13	2	15	R\$ 40,00
Agente Operacional I / Varridão	Ensino fundamental anos iniciais	R\$ 995,36	40 horas semanais	54	6	60	R\$ 40,00
Agente Técnico de Nível Médio I / Técnico de Informática	Ensino médio completo e ensino técnico completo em Informática	R\$ 1.761,05	40 horas semanais	4	1	5	R\$ 70,00
Agente Técnico de Nível Superior I / Analista de Sistemas	Ensino superior completo em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia da Computação	R\$ 2.779,37	30 horas semanais	2	0	2	R\$ 100,00
Agente Técnico de Nível Superior I / Contador	Ensino superior completo em Ciências Contábeis e registro no conselho de classe	R\$ 2.779,37	30 horas semanais	1	0	1	R\$ 100,00
Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Administrador)	Ensino superior completo em Administração e registro no conselho de classe	R\$ 2.779,37	30 horas semanais	1	0	1	R\$ 100,00
Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Assistente Social)	Ensino superior completo em Serviço Social e registro no conselho de classe	R\$ 2.779,37	30 horas semanais	1	0	1	R\$ 100,00
Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Farmacêutico)	Ensino superior completo em Farmácia e registro no conselho de classe	R\$ 2.779,37	30 horas semanais	1	0	1	R\$ 100,00
Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Pedagogo)	Ensino superior completo com licenciatura plena em Pedagogia	R\$ 2.779,37	30 horas semanais	1	0	1	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Editais de Concurso Público n.º 01/2016



Analista de Saúde da Família I / Dentista	Ensino superior completo em Odontologia e registro no conselho de classe	R\$ 3.705,83	40 horas semanais	18	2	20	R\$ 100,00
Analista de Saúde da Família I / Enfermeiro	Ensino superior completo em Enfermagem e registro no conselho de classe	R\$ 3.705,83	40 horas semanais	21	3	24	R\$ 100,00
Analista de Saúde I / Assistente Social	Ensino superior completo em Serviço Social e registro no conselho de classe	R\$ 2.779,37	30 horas semanais	5	1	6	R\$ 100,00
Analista de Saúde I / Educador Físico	Ensino superior completo em Educação Física (licenciatura ou bacharelado) e registro no conselho de classe	R\$ 2.779,37	30 horas semanais	2	0	2	R\$ 100,00
Analista de Saúde I / Farmacêutico	Ensino superior completo em Farmácia e registro no conselho de classe	R\$ 2.779,37	30 horas semanais	8	1	9	R\$ 100,00
Analista de Saúde I / Fisioterapeuta	Ensino superior completo em Fisioterapia e registro no conselho de classe	R\$ 2.779,37	30 horas semanais	5	1	6	R\$ 100,00
Analista de Saúde I / Fonoaudiólogo	Ensino superior completo em Fonoaudiologia e registro no conselho de classe	R\$ 2.779,37	30 horas semanais	5	1	6	R\$ 100,00
Analista de Saúde I / Nutricionista	Ensino superior completo em Nutrição e registro no conselho de classe	R\$ 2.779,37	30 horas semanais	4	1	5	R\$ 100,00
Analista de Saúde I / Psicólogo	Ensino superior completo em Psicologia e registro no conselho de classe	R\$ 2.779,37	30 horas semanais	9	2	11	R\$ 100,00
Analista de Saúde I / Terapeuta Ocupacional	Ensino superior completo em Terapia Ocupacional e registro no conselho de classe	R\$ 2.779,37	30 horas semanais	5	1	6	R\$ 100,00
Analista Fiscal de Política Urbana I / Engenheiro Civil	Ensino superior completo em Engenharia Civil e registro no conselho de classe	R\$ 2.779,37	40 horas semanais	4	0	4	R\$ 100,00
Analista Fiscal Tributário I / Fiscal de Rendas	Ensino superior completo em qualquer área	R\$ 2.779,37	40 horas semanais	2	0	2	R\$ 100,00
Auxiliar de Desenvolvimento Humano I / Auxiliar de Desenvolvimento Humano	Ensino fundamental completo	R\$ 995,36	35 horas semanais	30	4	34	R\$ 40,00
Especialista de Educação - Carreira IV / Supervisor Pedagógico	Ensino superior completo com licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para supervisão pedagógica ou ensino superior completo na modalidade licenciatura plena acrescido de pós-graduação na área de supervisão ou gestão escolar	R\$ 1.583,39	24 horas semanais	9	1	10	R\$ 100,00



Professor - Carreira I – Tabela A / Professor Carreira IA	Ensino médio completo modalidade magistério com habilitação nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil de 0 a 5 anos	R\$ 1.208,41	24 horas semanais	208	24	232	R\$ 50,00
---	--	--------------	----------------------	-----	----	-----	-----------

- 4.2. O vencimento inicial tem por base a Lei Municipal n.º 4.231, de 3 de dezembro de 2010, a Lei Municipal n.º 4.246, de 6 de janeiro de 2011, a Lei Municipal n.º 4.312, de 5 de agosto de 2011, a Lei Municipal n.º 4.381, de 3 de abril de 2012, o Decreto Municipal n.º 667, de 25 de novembro de 2012, a Lei Municipal n.º 4.414, de 22 de fevereiro de 2013, a Lei Municipal n.º 4.436, de 27 de maio de 2013, a Lei Municipal n.º 4.499, de 14 de março de 2014, a Lei Municipal n.º 4.518, de 28 de abril de 2014, a Lei Municipal n.º 4.532, de 17 de junho de 2014, o Decreto Municipal n.º 1.382, de 11 de maio de 2015, e a Lei Municipal n.º 4.642, de 20 de outubro de 2015.
- 4.3. A comprovação da escolaridade mínima exigida no item 4.1 deste Edital será feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido ou certidão de conclusão de curso/ensino acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.
- 4.4. O candidato que possuir escolaridade acima da exigida para o cargo poderá concorrer à vaga, desde que este não exija formação específica. Se o cargo de nível inferior exigir formação específica, deverá haver compatibilidade entre as disciplinas curriculares da formação do candidato e aquelas exigidas para o cargo.
- 4.5. O candidato deverá atender para investidura no cargo, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- ter sido classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
  - possuir e comprovar os requisitos específicos para o cargo à época da posse;
  - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1.º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
  - ter, na data da nomeação, idade mínima de 18 anos completos;
  - estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, e comprová-lo mediante certidão expedida pelo órgão competente;
  - estar em gozo dos direitos civis e políticos;
  - estar quite com a Justiça Eleitoral e comprová-lo mediante certidão emitida pelo órgão competente;
  - apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, quando for o caso;
  - ser considerado apto no exame médico pré-admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Alfenas/MG;
  - não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
  - estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.6. No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 4.5 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original ou cópia autenticada em cartório.
- 4.7. O servidor será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alfenas, instituído pela Lei Municipal n.º 2.694, de 8 de junho de 1995.
- 4.8. O plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores encontra-se normatizado pela Lei Municipal n.º 4.246, de 6 de janeiro de 2011, e a Lei Municipal n.º 4.231, de 3 de dezembro de 2010 especificamente para os cargos da Educação.
- 4.9. Os candidatos nomeados e empossados estarão subordinados ao Regime Geral da Previdência Social, conforme legislação federal aplicável à espécie.
- 4.10. As atribuições dos cargos estão definidas no anexo I deste Edital.
- 4.11. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

## 5. INSCRIÇÕES

### 5.1. Disposições Gerais:

- 5.1.1. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Unilavras Concursos o direito de cancelar a inscrição do candidato que não realizar seu preenchimento de forma completa, correta e legível.
- 5.1.2. Declarações falsas ou inexatas constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição poderão determinar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto neste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Edital de Concurso Público n.º 01/2016



- 5.1.3. No ato da inscrição, não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos dados informados no cadastro e no Formulário Eletrônico de Inscrição, sob as penas da lei.
- 5.1.4. A inscrição e o valor da inscrição pago pelo candidato serão pessoais e intransferíveis.
- 5.1.5. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Isenção, não serão aceitos:
- alteração do cargo indicado pelo candidato;
  - cancelamento da inscrição pelo candidato;
  - alteração da inscrição na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de candidato portador de deficiência;
  - alteração da inscrição na condição de candidato portador de deficiência para a condição de candidato da ampla concorrência.
- 5.1.6. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 5.1.7. Somente será permitida uma inscrição por candidato.
- 5.1.8. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.
- 5.1.9. Às pessoas que não tiverem acesso à internet, serão disponibilizados um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições e os demais atos do certame, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar os respectivos procedimentos nos termos deste Edital. O computador e a impressora estarão disponíveis no seguinte local, dia e horário: Biblioteca Municipal de Alfenas, Praça Doutor Fausto Monteiro, 350, Centro, Alfenas/MG, no horário de 8h a 21h, de segunda a sexta, e de 8h a 13h, aos sábados.
- 5.1.10. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente da área de conhecimento escolhida, prevalecerá à última inscrição ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais isenções ou inscrições realizadas não serão consideradas.
- 5.2. Procedimentos para Inscrição:**
- 5.2.1. As inscrições para este concurso público serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), no período de 0h do dia 28 de junho de 2016 a 11h do dia 27 de julho de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2.2. O período de inscrições poderá ser prorrogado por necessidade técnica ou operacional, a critério do Unilavras Concursos, mediante comunicação no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br).
- 5.2.3. Para inscrever-se neste concurso público, o candidato deverá efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br);
  - preencher e enviar pela Internet o Formulário Eletrônico de Inscrição no período 0h do dia 28 de junho de 2016 a 11h do dia 27 de julho de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF;
  - imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição e quitá-lo até o último dia de inscrição em qualquer agência bancária ou seus correspondentes.
- 5.2.4. Em caso de necessidade de reimpressão, o candidato, até a data do vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2.ª (segunda) via do boleto bancário no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br). Após essa data, o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar deste concurso público.
- 5.2.5. Não serão efetivadas as solicitações de inscrição cujos pagamentos não forem efetuados, forem feitos em menor valor ou forem efetuados após o último dia de inscrição.
- 5.2.6. Não será considerada válida a inscrição cujo pagamento seja realizado por meio de cheque, depósito, transferência eletrônica, DOC, TED, agendamento eletrônico, ordem de pagamento ou qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
- 5.2.7. A formalização da inscrição somente se fará com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo candidato e confirmação ao Unilavras Concursos, pela instituição bancária, do pagamento do respectivo boleto.
- 5.2.8. É dever do candidato conferir, no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), o resultado preliminar das inscrições homologadas, certificando-se de que os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato poderá interpor recurso conforme previsto no item 11 deste Edital, sob pena de não participar do certame.
- 5.2.9. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo o local, a sala e o horário de realização da prova, será disponibilizado em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova objetiva e somente pelo endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), para consulta e impressão pelo próprio candidato.
- 5.2.10. No CCI estarão expressos nome completo do candidato, número do CPF, número de inscrição no concurso público, cargo pretendido, a data, o horário, o local de realização da prova objetiva e outras orientações úteis ao candidato.
- 5.2.11. É obrigação do candidato consultar, conferir seus dados constantes no CCI e imprimi-lo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Edital de Concurso Público n.º 01/2016



- 5.2.12. Em caso de verificação de incorreção/desatualização nos dados pessoais constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição ou no CCI, o candidato deverá comunicar o fato ao fiscal de sala, no dia da realização da prova objetiva, apresentando a documentação comprobatória original ou cópia autenticada em cartório.
- 5.2.13. Considerando que a idade configura um dos critérios de desempate neste concurso público, o candidato deverá diligenciar no sentido de corrigir eventual erro cadastral relacionado à data de nascimento até a data de aplicação das provas objetivas, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no item 16.15 deste Edital.
- 5.2.14. O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
- 5.2.15. Considerando que o exercício da função de jurado em tribunal do júri é um dos critérios de desempate, o candidato deverá enviar certidão expedida pelo Juízo competente que comprove tal exercício, até o último dia de inscrição, para Unilavras Concursos – Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário, CEP 37200-000, Lavras/MG, contendo externamente na face frontal do envelope os seguintes dados:

Unilavras Concursos  
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG  
Ref.: Comprovante do exercício da função de jurado  
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato  
**Endereço: Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário**  
**CEP 37200-000**  
**Lavras/MG**

- 5.2.16. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor da inscrição para posterior apresentação, se necessário.

### 5.3. Devolução do Valor da Inscrição:

- 5.3.1. O valor da inscrição será devolvido ao candidato em casos de pagamento em duplicidade, fora do prazo, em desconformidade com o valor da inscrição ou na hipótese de inscrição não homologada/indeferida, desde que requerida em até 5 (cinco) dias úteis após o resultado definitivo das inscrições homologadas, por meio de formulário eletrônico de solicitação disponível no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), informando os dados necessários para a devolução e anexando documentação comprobatória.
- 5.3.2. Nos casos elencados no item 5.3.1, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.
- 5.3.3. A devolução do valor da inscrição será processada em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis findado o prazo previsto no item 5.3.1, por meio de depósito bancário na conta indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos.
- 5.3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor da inscrição, não se podendo atribuir à Prefeitura Municipal de Alfenas/MG e ao Unilavras Concursos a responsabilidade pela impossibilidade de devolução, caso os dados sejam insuficientes ou estejam incorretos.
- 5.3.5. A devolução do valor da inscrição estará sujeita à análise do requerimento e dos documentos comprobatórios pelo Unilavras Concursos e aprovação pela Prefeitura Municipal de Alfenas/MG.
- 5.3.6. O candidato que não requerer a devolução do valor da inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 5.3 deste Edital não poderá fazê-lo posteriormente.
- 5.3.7. Em casos de suspensão ou cancelamento do concurso público, assim como na hipótese de alteração da data da prova ou exclusão de cargos oferecidos, será facultado ao candidato solicitar a devolução do valor da inscrição, devendo, para tanto, seguir as instruções que serão publicadas oportunamente no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), com os procedimentos e prazos para solicitação da devolução do valor da inscrição.

## 6. ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 6.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, com aplicação subsidiária.
- 6.2. Estará isento do pagamento do valor da inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que, cumulativamente:
- estiver inscrito pessoalmente no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
  - for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Edital de Concurso Público n.º 01/2016



- c) preencher formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), no período de 0h do dia 28 de junho de 2016 a 23h59min do dia 4 de julho de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declarando que atende às condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b" do item 6.2 deste Edital.
- 6.3. O Unilavras Concursos consultará o sistema CadÚnico com o objetivo de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção como membro de família de baixa renda.
- 6.4. As informações prestadas na solicitação de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder criminalmente, caso haja qualquer informação inverídica.
- 6.5. O simples preenchimento dos dados necessários não garante ao candidato a isenção do valor da inscrição. A solicitação estará sujeita à análise e decisão pelo Unilavras Concursos.
- 6.6. A participação em algum Programa Social do Governo Federal (ProUni, FIES, Bolsa Família, etc.) ou a obtenção da isenção em outro certame não garante ao candidato, automaticamente, a isenção do valor da inscrição.
- 6.7. Não serão aceitos, após a realização da solicitação de isenção, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 6.8. A solicitação de isenção do valor de inscrição será pessoal e intransferível.
- 6.9. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.
- 6.10. Não será concedida isenção do valor de inscrição ao candidato que:
- deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela Internet;
  - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - fraudar e/ou falsificar documento;
  - não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo.
- 6.11. O resultado preliminar das solicitações de isenção do valor da inscrição será divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br).
- 6.12. O candidato que tiver a solicitação de isenção do valor da inscrição deferida estará automaticamente inscrito neste concurso público, não sendo necessário efetuar o pagamento do valor da inscrição.
- 6.13. O candidato cuja solicitação de isenção do valor da inscrição seja indeferida poderá interpor recurso conforme previsto no item 11 deste Edital.
- 6.14. O candidato que tiver o seu recurso deferido estará automaticamente inscrito neste concurso público, não sendo necessário efetuar o pagamento do valor da inscrição.
- 6.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção ou recurso indeferido poderá efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), imprimindo a 2.ª (segunda) via do boleto bancário e pagando o valor da inscrição, conforme alínea "c" do item 5.2.3.
- 6.16. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5.2 não terá sua inscrição efetivada e estará automaticamente eliminado do concurso público.

## 7. PARTICIPAÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

- 7.1. Das vagas destinadas aos cargos conforme item 4.1 deste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 10% (dez por cento) serão providas na forma do artigo 10, da Lei Municipal n.º 2.694, de 8 de junho de 1995, c/c do artigo 13, da Lei Municipal n.º 4.246, de 6 de janeiro de 2011, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 7.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 7.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos da jurisprudência do STF (MS 26.310, DJ de 31-10-2007 e RE 408.727-AgR, DJE de 8-10-2010) c/c §2.º do artigo 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicado subsidiariamente.
- 7.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos portadores de deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a cinco.
- 7.4. Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1.º do artigo 1.º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe que "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Edital de Concurso Público n.º 01/2016



reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009.

- 7.5. Para concorrer como portador de deficiência, o candidato deverá:
- efetuar sua inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5;
  - preencher formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), solicitando concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência até o último dia de inscrição;
  - enviar original ou cópia autenticada em cartório de laudo legível de médico com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- 7.6. O laudo médico deverá ser enviado através do endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), assim como, via Correios, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com custos por conta do candidato, postado impreterivelmente até o último dia de inscrição, para o Unilavras Concursos – Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário, CEP 37200-000, Lavras/MG, contendo externamente na face frontal do envelope os seguintes dados:

Unilavras Concursos  
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG  
Ref.: Participação na condição de pessoa portadora de deficiência  
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato  
**Endereço: Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário**  
**CEP 37200-000**  
**Lavras/MG**

- 7.7. Os documentos deverão ser enviados individualmente por cada candidato, sendo vedado o envio do documento de mais de um candidato no mesmo envelope.
- 7.8. O Unilavras Concursos não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 7.9. Os documentos descritos na alínea “c” do item 7.5 não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias.
- 7.10. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do item 8 deste Edital, atendimento especial para o dia de realização da prova objetiva, indicando as condições de que necessita para a realização dessa, conforme previsto no artigo 40, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 7.11. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova, à nota mínima para todos os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso público.
- 7.12. O resultado preliminar das solicitações para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência será divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br).
- 7.13. O candidato poderá verificar no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), os motivos que resultaram no indeferimento de sua solicitação para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência.
- 7.14. O candidato cuja solicitação para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência venha a ser indeferida poderá interpor recurso conforme previsto no item 11 deste Edital.
- 7.15. O candidato cuja solicitação para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência venha a ser indeferida participará deste concurso na condição de candidato às vagas de ampla concorrência e figurará somente na lista de classificação geral.
- 7.16. O candidato não concorrerá como portador de deficiência se:
- não efetuar sua inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no item 5;
  - não enviar o laudo médico ou enviá-lo em cópia não autenticada;
  - enviar o laudo médico fora do prazo estabelecido no item 7.6;
  - enviar o laudo médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do término das inscrições;
  - enviar laudo médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
  - enviar laudo médico ilegível ou que não contenha a expressa referência do médico e registro profissional;
  - enviar laudo médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência.
- 7.17. O candidato portador de deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá o seu nome constante da lista específica de pessoas portadoras de deficiência, organizada por cargo.
- 7.18. Os candidatos portadores de deficiência aprovados serão convocados de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG, obedecendo à ordem geral de classificação conforme o resultado final e à ordem da lista específica de pessoas portadoras



de deficiência. A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1.ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5.ª vaga, a 2.ª vaga será a 21.ª vaga, a 3.ª vaga será 41.ª e assim sucessivamente.

- 7.19. O candidato que se declarar portador de deficiência, se aprovado no concurso público, após nomeado, será convocado para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes ao cargo para o qual concorre, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298, 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, do § 1.º do artigo 1.º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).
- 7.20. As vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência não providas por falta de aprovados nessa condição serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

## 8. ATENDIMENTO ESPECIAL

- 8.1. Condições especiais de realização da prova poderão ser requeridas tanto por candidatos portadores de deficiência quanto por candidatos com alguma limitação temporária.
- 8.2. O candidato que necessite de atendimento especial deverá:
- efetuar sua inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5;
  - preencher formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), informando claramente os recursos especiais necessários até o último dia de inscrição;
  - enviar original ou cópia autenticada em cartório de laudo legível de médico com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência (quando for o caso), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado.
- 8.3. O laudo médico deverá ser enviado através do endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), assim como, via Correios, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com custos por conta do candidato, postado impreterivelmente até o último dia de inscrição, para o Unilavras Concursos – Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário, CEP 37200-000, Lavras/MG, contendo externamente na face frontal do envelope os seguintes dados:

Unilavras Concursos  
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG  
Ref.: Atendimento Especial  
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato  
**Endereço: Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário**  
**CEP 37200-000**  
**Lavras/MG**

- 8.4. Os documentos deverão ser enviados individualmente por cada candidato, sendo vedado o envio do documento de mais de um candidato no mesmo envelope.
- 8.5. O Unilavras Concursos não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 8.6. Os documentos descritos no item 8.2 não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias.
- 8.7. A candidata que precisar amamentar durante a prova e vier a solicitar atendimento especial, na forma do item 8.2, deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e responsável pelos cuidados e guarda da criança, submetendo-se às regras do Edital e ao detector de metais se necessário.
- 8.7.1. Não será permitida a entrada da criança e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
- 8.7.2. A criança não poderá permanecer com a candidata na sala de prova.
- 8.7.3. O Unilavras Concursos não disponibilizará o acompanhante de que trata o item 8.7.
- 8.7.4. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
- 8.7.5. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 8.8. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será concedida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Edital de Concurso Público n.º 01/2016



- 8.9. O candidato que não encaminhar a solicitação na forma e no prazo de que trata o item 8.2, não terá condições especiais para a realização da prova, salvo necessidade especial eventual ou temporária surgida em momento posterior, desde que devidamente comprovada.
- 8.10. Nos casos de necessidade especial eventual ou temporária surgida em momento posterior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após o término do prazo de inscrição, o candidato deverá enviar essa solicitação, especificando os recursos especiais necessários, via correio eletrônico, contato@unilavrasconcursos.com.br, juntamente com cópia digitalizada dos documentos especificados na alínea "c" do item 8.2 e, concomitante, encaminhar o laudo médico original ou uma cópia autenticada em cartório, via Correios, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com custos por conta do candidato, para o Unilavras Concursos – Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário, CEP 37200-000, Lavras/MG, contendo externamente na face frontal do envelope os seguintes dados:

Unilavras Concursos  
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG  
Ref.: Atendimento Especial  
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato  
**Endereço: Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário**  
**CEP 37200-000**  
**Lavras/MG**

- 8.11. O resultado preliminar das solicitações de atendimento especial será divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 8.12. O candidato poderá verificar no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, os motivos que resultaram no indeferimento de sua solicitação de atendimento especial.
- 8.13. O candidato cuja solicitação de atendimento especial venha a ser indeferida poderá interpor recurso conforme previsto no item 11 deste Edital.

## 9. PROVA OBJETIVA

### 9.1. Disposições Gerais:

- 9.1.1. A prova escrita objetiva de múltipla escolha terá caráter eliminatório e classificatório sendo constituída conforme o Quadro de Questões do anexo II e os Conteúdos Programáticos do anexo III.
- 9.1.2. Todas as questões valerão 1 (um) ponto.
- 9.1.3. Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que conjuntamente:
- obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto do total das questões;
  - obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto do total das questões da prova específica (quando houver);
  - não zerar nenhuma outra área de conhecimento da prova.
- 9.1.4. A prova será composta de 25 (vinte e cinco) questões para o ensino fundamental anos iniciais, 25 (vinte e cinco) questões para o ensino fundamental, 30 (trinta) questões para o ensino médio, 30 (trinta) questões para o ensino técnico e 35 (trinta e cinco) questões para o ensino superior, sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas de resposta, com uma única resposta correta.
- 9.1.5. A inviolabilidade dos envelopes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, na presença de, no mínimo, três candidatos convidados aleatoriamente em cada sala de prova, que assinarão Termo de Abertura.
- 9.1.6. As questões da prova objetiva de múltipla escolha de todos os candidatos serão corrigidas por meio de leitura ótica.
- 9.1.7. Será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação.

### 9.2. Realização da Prova Objetiva:

- 9.2.1. A aplicação da prova objetiva está prevista para o dia 11 de setembro de 2016 e será realizada na cidade de Alfenas/MG.
- 9.2.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados, o Unilavras Concursos reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas a Alfenas/MG, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 9.2.3. Na hipótese de caso fortuito ou força maior o Unilavras Concursos poderá atrasar o início das provas, desde que não ultrapasse o período de sigilo e não viole a lisura do concurso.
- 9.2.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos e feriados.
- 9.2.5. A duração da prova, incluído o tempo para preenchimento e assinatura do Cartão de Respostas, será de 3 horas e 30 minutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Edital de Concurso Público n.º 01/2016



- 9.2.6. Será disponibilizado, em cada sala de prova, um marcador de tempo para acompanhamento do horário restante de prova pelos candidatos.
- 9.2.7. O candidato somente poderá realizar a prova em data, local e horário definidos no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) de que trata os itens 5.2.9 e 5.2.10.
- 9.2.8. O candidato cujo CCI, por qualquer motivo, não esteja disponibilizado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), deverá apresentar no dia da prova objetiva documento de identificação para realizá-la.
- 9.2.9. Caso não tenha o nome relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de aplicação, mas esteja de posse do CCI atestando que este deveria estar devidamente relacionado naquele local, o candidato realizará a prova de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
- 9.2.10. Constatada a irregularidade da inscrição de que trata o item 9.2.9, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 9.2.11. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
- 9.2.12. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização da prova, a fim de evitar eventuais atrasos.
- 9.2.13. Não haverá segunda chamada para a prova, sendo o candidato ausente por qualquer motivo eliminado deste concurso público.
- 9.2.14. O candidato deverá comparecer ao local designado no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário previsto para fechamento dos portões, para realizar a prova, munido de:
- Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI);
  - original de um dos documentos de identidade a seguir: carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade de Estrangeiros, cédula de identidade fornecida por órgãos ou conselhos de classe que, por força de lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, OAB, CRA, CRM, CREA, CRC, etc., passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
  - caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 9.2.15. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "b" do item 9.2.14, em perfeitas condições, de modo a permitir com clareza a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.
- 9.2.16. Identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia e à assinatura ou que apresente boletim de ocorrência com prazo de lavratura inferior a 30 dias da data de realização da prova constando o extravio dos documentos.
- 9.2.17. Não serão aceitos como documentos de identidade, por exemplo: protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, Carteira de Estudante, crachás, identidade funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados na alínea "b" do item 9.2.14, o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) ou quaisquer outros documentos não constantes neste Edital.
- 9.2.18. Somente será permitida a utilização dos banheiros dos locais de prova após 30 (trinta) minutos do início da prova. Não será permitida a utilização dos banheiros enquanto os portões do local de prova estiverem abertos e após terminada a prova pelo candidato.
- 9.2.19. Não será permitida a aglomeração de candidatos nos corredores do local de prova.
- 9.2.20. No horário fixado, conforme estabelecido no Cartão de Confirmação de Inscrição, os portões da unidade serão fechados pelo supervisor de local de aplicação, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em termo, sendo colhida a assinatura de duas testemunhas e do próprio supervisor de local de aplicação.
- 9.2.21. O candidato deverá assinar lista de presença, de forma idêntica ao documento de identificação apresentado, vedada a utilização de rubrica.
- 9.2.22. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal, sob pena de eliminação.
- 9.2.23. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do concurso público.
- 9.2.24. Não serão permitidas, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, lapiseira, régua de cálculo, marca-texto, borracha, corretivo, qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.), que não seja fabricado com material transparente.
- 9.2.25. Não será permitido ao candidato ingressar na sala em que será realizada a prova sem o devido armazenamento ou lacre de boné, gorro, chapéu, lenço, óculos escuros, bolsas, sacolas e dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Edital de Concurso Público n.º 01/2016



- notebook, pager, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.
- 9.2.26. Será vedado ao candidato o porte de arma no local de realização da prova, ainda que apresente documento oficial de licença para o respectivo porte.
- 9.2.27. Telefone celular, radiocomunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada e armazenados em embalagem disponibilizada pelo Unilavras Concursos.
- 9.2.28. Telefones celulares do tipo smartphone cuja bateria não possa ser retirada deverão ser desligados e armazenados em embalagem disponibilizada pelo Unilavras Concursos. Caso tais aparelhos emitam qualquer som sem estar armazenado regularmente, o candidato será eliminado do concurso público.
- 9.2.29. A embalagem ou objeto devidamente lacrado deverá ser mantido pelo candidato embaixo da carteira até o término da sua prova e somente poderá ser deslacrado fora do local de realização da prova, podendo ser penalizado o candidato que descumprir tal determinação.
- 9.2.30. O Unilavras Concursos não ficará de posse de objetos pertencentes ao candidato, não se responsabilizando por perda, extravio, furto ou roubo de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização de prova, nem por danos a eles causados.
- 9.2.31. Não será permitida ao candidato a utilização de telefone celular ao final da prova, enquanto este estiver dentro do local de prova.
- 9.2.32. Não será permitido ao candidato fumar na sala de prova, bem como nas dependências do local de aplicação.
- 9.2.33. Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período de realização da prova.
- 9.2.34. No local de realização da prova, o Unilavras Concursos poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, com vistas à garantia da isonomia e da lisura do certame.
- 9.2.35. No ato da realização da prova serão fornecidos aos candidatos o Caderno de Provas, assim como o Cartão de Respostas personalizado com os dados do candidato para assinatura em campo próprio e transcrição das respostas.
- 9.2.36. É de responsabilidade do candidato a conferência de seu Caderno de Provas, inclusive se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na capa, e de seus dados pessoais impressos no Cartão de Respostas, em especial, seu nome, número de inscrição e número do CPF.
- 9.2.37. Ao terminar a conferência do Caderno de Provas e do Cartão de Respostas, caso verifique incorreção, inconsistência ou defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala a substituição, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 9.2.38. As instruções constantes no Caderno de Provas e no Cartão de Respostas, bem como as orientações expedidas pelo Unilavras Concursos durante a realização da prova, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 9.2.39. Na prova, o candidato deverá apor sua assinatura e assinalar as respostas das questões no Cartão de Respostas personalizado com caneta de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, que será o único documento válido para a correção de sua prova.
- 9.2.40. Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, assim como questões preenchidas a lápis.
- 9.2.41. O candidato não poderá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de ter sua nota zerada e ser eliminado do concurso público.
- 9.2.42. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- 9.2.43. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
- 9.2.44. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no próprio Cartão de Respostas e na capa do Caderno de Provas.
- 9.2.45. Durante a prova, não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas à prova ou às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, ou seja, em material não fornecido pelo Unilavras Concursos.
- 9.2.46. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 90 (noventa) minutos de seu início, mediante a entrega obrigatória do Cartão de Respostas e do Caderno de Provas, ao fiscal de sala, o que corresponde ao período de sigilo.
- 9.2.47. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 9.2.18 ou no item 9.2.46, terá o fato relatado em Termo de Ocorrência e será eliminado do concurso público.
- 9.2.48. Findo o horário limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Provas e o Cartão de Respostas da prova objetiva devidamente preenchido e assinado.



- 9.2.49. Ainda que terminada a prova, deverão permanecer na sala os três últimos candidatos até que o último termine sua prova, saindo todos de uma só vez após atestarem o acondicionamento dos Cartões de Respostas em envelope próprio e lacrado e assinarem o Termo de Encerramento.
- 9.2.50. Excetuada hipótese de atendimento especial previsto no item 8, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova.
- 9.2.51. No dia da realização da prova, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 9.2.52. Constatado, após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, este será automaticamente eliminado do concurso público.
- 9.2.53. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 9.2.54. Excetua-se à regra contida no item 9.2.53 o atendimento especial de que trata o item 8 deste Edital ao candidato portador de deficiência salvaguardado por laudo médico que indique e comprove a necessidade do tempo adicional condizente com a deficiência.
- 9.2.55. Será eliminado do concurso público o candidato que:
- apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
  - não apresentar o documento de identidade exigido na alínea "b" do item 9.2.14 deste Edital;
  - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 9.2.18 e no item 9.2.46 deste Edital;
  - for surpreendido em comunicação com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
  - for surpreendido fazendo uso de qualquer objeto constante nos itens 9.2.24, 9.2.25 e 9.2.26;
  - utilizar-se de meios ilícitos para executar a prova;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou agir com descortesia em relação a qualquer membro da Comissão Organizadora do concurso público;
  - fizer anotação de informações relativas à prova ou às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, ou seja, em material não fornecido pelo Unilavras Concursos;
  - ausentar-se da sala de prova, portando o Cartão de Respostas e/ou Caderno de Provas;
  - não cumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e no Cartão de Respostas;
  - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;
  - não permitir a coleta de sua assinatura;
  - descumprir as normas e os regulamentos estabelecidos neste Edital e durante a realização da prova.
- 9.2.56. Caso ocorra alguma situação prevista no item 9.2.55 deste Edital, será lavrada ocorrência e encaminhada à Comissão Organizadora do Concurso, que decidirá em primeira e única instância sobre as providências a serem adotadas.
- 9.2.57. O gabarito preliminar da prova objetiva e o Caderno de Provas serão divulgados no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), no primeiro dia útil subsequente ao dia da realização da prova objetiva.
- 9.2.58. O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br).
- 9.2.59. O candidato poderá interpor recurso contra o conteúdo das questões da prova objetiva, gabarito preliminar e o resultado preliminar da prova objetiva conforme previsto no item 11 deste Edital.

## 10. RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 10.1. Será considerado aprovado no concurso público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
- 10.2. O resultado final deste concurso público será aferido pelo total dos pontos obtidos na prova objetiva.
- 10.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:
- maior pontuação na prova escrita objetiva de Conhecimentos Específicos (quando houver);
  - maior pontuação na prova escrita objetiva de Conhecimentos Pedagógicos (quando houver);
  - maior pontuação na prova escrita objetiva de Saúde Pública (quando houver);
  - maior pontuação na prova escrita objetiva de Noções de Administração Pública (quando houver);
  - maior pontuação na prova escrita objetiva de Língua Portuguesa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Edital de Concurso Público n.º 01/2016



- f) maior pontuação na prova escrita objetiva de Matemática (quando houver).
- 10.3.1. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tenha exercido ou exerça a função de jurado, nos termos do art. 440 da Lei 11.689, de 9 de junho de 2008, desde que cumprido o item 5.2.15.
- 10.3.2. Sucessivamente, terá preferência o candidato mais velho.
- 10.3.3. Em caso de empate também no dia, mês e ano de nascimento no caso do critério de desempate previsto no item 10.3.2, o Unilavras Concursos poderá solicitar dos candidatos empatados as respectivas cópias das Certidões de Nascimento, para que o desempate seja realizado pela hora de nascimento.
- 10.4. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência aquele que possuir idade mais avançada. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item 10.3, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da prova objetiva.
- 10.5. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas:
- a primeira lista conterá a classificação geral de todos os candidatos (ampla concorrência), incluindo aqueles inscritos como portadores de deficiência, respeitado o cargo para o qual se inscreveram;
  - a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como portadores de deficiência, respeitado o cargo para o qual se inscreveram.
- 10.6. O resultado final deste concurso público será publicado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), onde constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

## 11. RECURSOS

- 11.1. Caberá recurso contra:
- indeferimento da solicitação de isenção do valor da inscrição;
  - inscrição não homologada;
  - indeferimento da solicitação para concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência;
  - indeferimento da solicitação de atendimento especial;
  - conteúdo das questões da prova objetiva e gabarito preliminar;
  - resultado preliminar da prova objetiva, desde que se trate do somatório dos pontos da nota;
  - somatório das notas dos candidatos e classificação preliminar no concurso público;
  - decisões proferidas durante o concurso público que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
- 11.2. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do ato ou fato que der ciência do objeto do recurso, no período de 0h do primeiro dia a 23h59min do último dia.
- 11.3. Para recorrer o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), preencher o formulário eletrônico disponibilizado para recurso no prazo do item 11.2, e atender às seguintes determinações:
- preencher formulário de recurso único e individual para cada alínea prevista no item 11.1;
  - para o tipo de recurso previsto na alínea "e" do item 11.1, será admitido um único recurso por questão para cada candidato;
  - preencher corretamente o cabeçalho com sua identificação;
  - indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso, quando for o caso;
  - elaborar os recursos com argumentação lógica, consistentes e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos, além da apresentação da solução reivindicada;
  - não se identificar na fundamentação do recurso;
  - anexar os documentos que julgar necessários. No caso do recurso previsto na alínea "b" do item 11.1, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o comprovante de pagamento do valor da inscrição para comprovação da regularidade do pagamento.
- 11.4. O gabarito preliminar poderá ser alterado automaticamente pelo Unilavras Concursos ou em função dos recursos interpostos pelos candidatos.
- 11.5. Os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o gabarito definitivo divulgado após o prazo recursal e será atribuído a todos os candidatos que fizeram a prova objetiva, independentemente de interposição de recursos, o ponto correspondente a eventual anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha.
- 11.6. Na ocorrência do disposto nos itens 11.4 e 11.5 deste Edital poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
- 11.7. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
- em desacordo com as especificações contidas no item 11.3;
  - fora do prazo estabelecido;
  - fora da fase estabelecida;





- d) contra terceiros;
- e) em coletivo;
- f) cujo teor despreze os representantes do Unilavras Concursos.

- 11.8. Caberá ao Unilavras Concursos julgar os recursos, constituindo primeira e última instância, sendo soberano em suas decisões, não cabendo revisão de recursos.
- 11.9. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 11.10. Após análise dos recursos será publicado o resultado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), assim como a divulgação de nova lista de aprovados, se houver modificação.
- 11.11. Após a divulgação oficial de que trata o item 11.10 deste Edital, o candidato terá acesso à fundamentação objetiva da decisão do Unilavras Concursos sobre o seu próprio recurso, através de acesso restrito e individual no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), até o encerramento deste concurso público.

## 12. HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 12.1. O resultado final será homologado pela Prefeitura Municipal de Alfenas/MG, mediante publicação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br).
- 12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do concurso público.

## 13. NOMEAÇÃO

- 13.1. Concluído o concurso público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
- 13.2. A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do concurso público.
- 13.3. Após a nomeação do candidato, a Prefeitura Municipal de Alfenas/MG publicará no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais os procedimentos para exame médico pré-admissional e posse.

## 14. EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

### 14.1. Disposições Gerais:

- 14.1.1. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste concurso público deverão se submeter a exame médico pré-admissional, sob a responsabilidade de junta médica a ser contratada pela Prefeitura Municipal de Alfenas/MG, que decidirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- 14.1.2. Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) encaminhamento da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG;
  - b) documento original de identidade, com foto e assinatura;
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 14.1.3. Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames:
- a) hemograma completo;
  - b) contagem de plaquetas;
  - c) urina rotina;
  - d) glicemia de jejum.
- 14.1.4. Os exames descritos no item 14.1.3 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame médico pré-admissional.
- 14.1.5. O material de exame de urina de que trata a alínea "c" do item 14.1.3 deste Edital deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo essa informação constar do resultado do exame.



- 14.1.6. Nos resultados dos exames descritos em todas as alíneas do item 14.1.3 deste Edital deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
- 14.1.7. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
- 14.1.8. No exame médico pré-admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
- 14.1.9. As despesas com os exames mencionados no item 14.1.3 deverão ser custeadas pelo candidato, com exceção do exame médico pré-admissional.
- 14.1.10. A critério da junta médica poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da aptidão ou da compatibilidade com o cargo para o qual o candidato concorre.
- 14.1.11. A partir do exame médico e da avaliação dos exames, o candidato será considerado apto ou inapto pela junta médica.
- 14.1.12. O candidato que for considerado inapto no exame médico pré-admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato, protocolando suas razões e os documentos que entender pertinentes na Secretaria de Administração - Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alfenas, situada na Rua João Luiz Alves, 181 – Centro, CEP 37.130-000, Alfenas/MG.
- 14.1.13. Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o item 14.1.12 deste Edital, o candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

**14.2. Exames aplicáveis aos candidatos na condição de pessoa portadora de deficiência:**

- 14.2.1. O candidato que concorrer na condição de pessoa portadora de deficiência, se nomeado, além de apresentar o laudo médico especificado na alínea "c" do item 7.5 e os exames especificados no item 14.1.3 deste Edital, será convocado para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG, com o intuito de avaliar a existência da deficiência, a aptidão física e mental e a compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes ao cargo para o qual concorre, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298, 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, do § 1.º do artigo 1.º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).
- 14.2.2. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original, bem como original ou cópia autenticada em cartório de laudo legível de médico com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
- 14.2.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Prefeitura Municipal de Alfenas/MG por ocasião da realização da perícia médica.
- 14.2.4. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 (doze) meses.
- 14.2.5. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida, com e sem correção, e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 14.2.6. Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o seu início.
- 14.2.7. A critério da perícia médica poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com o cargo para o qual concorre.
- 14.2.8. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.
- 14.2.9. Terá sua nomeação tornada sem efeito o candidato que, por ocasião da perícia médica, não cumprir as exigências do item 14.2.2 e seguintes, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa portadora de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.
- 14.2.10. O candidato que não for considerado portador de deficiência na perícia médica figurará somente na lista de classificação geral.
- 14.2.11. O candidato na condição de pessoa portadora de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do concurso público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 14.2.12. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato continuará sendo avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2.º do artigo 43 do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 14.2.13. O candidato portador de deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado mediante decisão fundamentada.
- 14.2.14. O candidato que for nomeado na condição de portador de deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária, ou alteração da jornada de trabalho, limitação de



atribuições, e assistência de terceiros no ambiente de trabalho, bem como não poderá utilizar-se de sua condição para deixar de realizar as atribuições do cargo público no qual foi investido, nem poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

- 14.2.1. As vagas definidas no item 7.1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

## 15. POSSE E EXERCÍCIO

- 15.1. O candidato nomeado deverá apresentar-se para a posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, podendo este prazo ser reduzido para 15 (quinze) dias, conforme dispuser o respectivo ato de nomeação, a critério da Administração Pública Municipal.
- 15.2. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:
- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
  - cópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
  - cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição (caso não tenha, solicitar declaração no Fórum);
  - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
  - cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
  - cópia de Certidão de Casamento;
  - cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
  - cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da nomeação), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
  - cópia da Certidão de Nascimento e declaração atual de matrícula no instituto educacional (creche, colégio, escola ou faculdade) dos dependentes para fins de dedução em imposto de renda (filhos com idade igual ou menor que 21 anos);
  - cópia da Certidão de Nascimento, da carteira atual de vacina e declaração atual de matrícula no instituto educacional (creche, colégio ou escola) dos dependentes para fins de abono família (filhos com idade igual ou menor que 14 anos);
  - declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
  - declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, atualizada até a data da posse, bem como proventos e pensões;
  - número de inscrição no PIS/PASEP;
  - comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nas condições especificadas no item 4.1 e seguintes do Edital;
  - atestado de antecedentes emitido pela Delegacia ou Fórum.
- 15.3. Poderão ser exigidos pela Prefeitura Municipal de Alfenas/MG, no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, quando a exigência for justificada.
- 15.4. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.5. O candidato convocado para posse que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos, ou que não comprovar o atendimento, no ato da posse, dos requisitos previstos nos itens 4.5 e 15.2 deste Edital, será considerado desistente e eliminado, perdendo seu direito à vaga e determinando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
- 15.6. Da mesma forma, será considerado eliminado o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para o cargo para o qual foi aprovado.
- 15.7. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da posse, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo da autoridade competente para dar posse.
- 15.8. O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao estágio probatório, observada a legislação vigente.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Serão publicados no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal dos Lagos do Município de Alfenas/MG e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG os extratos de Edital e de eventuais retificações, assim como a homologação do resultado final do concurso público. Os demais atos serão publicados mediante disponibilização no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br).
- 16.2. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao concurso público são de responsabilidade exclusiva do candidato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Edital de Concurso Público n.º 01/2016



- 16.3. O candidato deverá consultar frequentemente o endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do concurso público, até a data de homologação.
- 16.4. Após a homologação do concurso público, o candidato deverá consultar o endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG, [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br), o Diário Oficial da União, o Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e o quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG para acompanhar as informações pertinentes a este concurso público.
- 16.5. Não serão prestadas, por telefone ou correspondência, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação deste concurso público, assim como não serão respondidas solicitações que contenham teor de ameaça ou que desrespeitem os representantes do Unilavras Concursos.
- 16.6. O candidato que desejar relatar ao Unilavras Concursos fatos ocorridos durante a realização do concurso público ou que tenha necessidade de outras informações deverá efetuar contato junto ao Unilavras Concursos através do canal Fale Conosco do endereço eletrônico [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br). O canal Fale Conosco não substitui a interposição de recursos e o candidato que utilizá-lo indevidamente não será respondido.
- 16.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este concurso público que vierem a ser publicados no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal dos Lagos do Município de Alfenas/MG, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG ou divulgados no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br).
- 16.8. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG.
- 16.9. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 16.10. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no item 11.2 deste Edital.
- 16.11. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 16.12. A Prefeitura Municipal de Alfenas/MG e o Unilavras Concursos não se responsabilizam por quaisquer textos e outras publicações referentes a este concurso público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
- 16.13. Não serão fornecidas bibliografias, apostilas ou provas relativas a concursos anteriores.
- 16.14. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.
- 16.15. Sem prejuízo das sanções penais, a qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas e/ou tornar sem efeito o ato de nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este concurso público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 16.16. Em caso de verificação de incorreção/desatualização nos dados pessoais constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição após a data da prova objetiva, o candidato deverá enviar documentação comprobatória original ou cópia autenticada em cartório, via Correios, por meio de SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), com custos por conta do candidato, para o Unilavras Concursos – Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário, CEP 37.200-000, Lavras/MG, contendo externamente na face frontal do envelope os seguintes dados:

Unilavras Concursos  
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Alfenas/MG  
Ref.: Atualização de dados pessoais  
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato  
**Endereço: Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário**  
**CEP 37200-000**  
**Lavras/MG**

- 16.17. Será permitido ao candidato protocolar pessoalmente no Unilavras Concursos – Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário, CEP 37200-000, Lavras/MG, no horário de 8h a 11h e de 12h a 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, os documentos de que trata este Edital, a serem enviados pelos Correios, até a data da homologação do resultado final do certame. Após a data de homologação do resultado final e durante o prazo de validade deste concurso público, para atualização dos dados pessoais, o candidato deverá enviar, às suas expensas, documentação comprobatória para a Prefeitura Municipal de Alfenas/MG – Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro, CEP 37130-000, Alfenas/MG.
- 16.18. O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
- 16.19. O Unilavras Concursos não se responsabilizará por solicitações, inscrições e recursos via Internet que deixarem de ser concretizados por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de



\*Arquivo atualizado conforme 1.ª Retificação de 24 de junho de 2016

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Edital de Concurso Público n.º 01/2016



energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, salvo quando se tratar de falha técnica ou operacional no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br).

16.20. A Prefeitura Municipal de Alfenas/MG e o Unilavras Concursos não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b) endereço residencial desatualizado;
- c) endereço residencial de difícil acesso aos Correios (ECT), por razões diversas;
- d) correspondência devolvida pelos Correios (ECT), por razões diversas;
- e) correspondência recebida por terceiros.

16.21. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Alfenas/MG e pelo Unilavras Concursos, no que a cada um couber.

16.22. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br).

16.23. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia, e outras decorrentes de sua participação no concurso público.

16.24. O Unilavras Concursos guardará os documentos pertinentes ao concurso público pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data de início das inscrições.

Alfenas, MG, 15 de abril de 2016.

Maurílio Peloso  
Prefeito do Município de Alfenas/MG



## ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### **Agente Administrativo I / Agente Administrativo**

Destina-se a dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente a estes; preparar relatórios e planilhas.

### **Agente de Saúde I / Atendente de Consultório Odontológico**

Destina-se ao atendimento das políticas públicas de atenção básica à saúde, especificamente desempenhando as funções de atendente de consultório odontológico.

### **Agente de Saúde I / Atendente de Farmácia**

Destina-se ao atendimento das políticas públicas de atenção básica à saúde, especificamente desempenhando as funções de atendente de farmácia.

### **Agente de Saúde I / Auxiliar de Enfermagem**

Destina-se ao atendimento das políticas públicas de atenção básica à saúde, especificamente desempenhando as funções de auxiliar de enfermagem.

### **Agente Fiscal I / Fiscal de Obras**

Destina-se à fiscalização municipal de obras.

### **Agente Fiscal I / Fiscal de Postura**

Destina-se à fiscalização municipal de posturas.

### **Agente Operacional I / Varrição**

Destina-se ao desempenho de serviços operacionais gerais, tais como manutenção geral de bens públicos e de equipamentos, auxílio em construções, cantinas, predominando esforço físico para a realização das funções.

### **Agente Operacional Especializado I / Balseiro (Auxiliar de Manobras)**

Destina-se aos serviços operacionais especializados, especificamente às funções de balseiro auxiliar de manobras, consoante NORMAM 13-DPC - AQUAVIÁRIOS, Anexo 2-A, 2º Grupo Fluviários - Seção Convés e Seção Máquinas.

### **Agente Operacional Especializado I / Balseiro (Chefe de Máquinas da Embarcação)**

Destina-se aos serviços operacionais especializados, especificamente às funções de balseiro chefe de máquinas da embarcação, consoante NORMAM 13-DPC - AQUAVIÁRIOS, Anexo 2-A, 2º Grupo Fluviários - Seção Convés e Seção Máquinas.

### **Agente Operacional Especializado I / Balseiro (Comandante da Embarcação)**

Destina-se aos serviços operacionais especializados, especificamente às funções de balseiro comandante da embarcação, consoante NORMAM 13-DPC - AQUAVIÁRIOS, Anexo 2-A, 2º Grupo Fluviários - Seção Convés e Seção Máquinas.

### **Agente Operacional Especializado I / Borracheiro**

Destina-se aos serviços operacionais especializados, especificamente às funções de borracheiro.

### **Agente Operacional Especializado I / Eletricista (Instalação Elétrica)**

Destina-se aos serviços operacionais especializados, especificamente às funções de eletricista de instalações elétricas.

### **Agente Operacional Especializado I / Eletricista (Veículo)**

Destina-se aos serviços operacionais especializados, especificamente às funções de eletricista de veículos.

### **Agente Operacional Especializado I / Funileiro**

Destina-se aos serviços operacionais especializados, especificamente às funções de funileiro.

### **Agente Operacional Especializado I / Mecânico de Máquina Pesada**

Destina-se aos serviços operacionais especializados, especificamente às funções de mecânico de máquinas pesadas.

### **Agente Operacional Especializado I / Operador de Máquina Esteira**

Destina-se aos serviços operacionais especializados, especificamente às funções de operador de máquina esteira.

### **Agente Operacional Especializado I / Operador de Pá Carregadeira**

Destina-se aos serviços operacionais especializados, especificamente às funções de operador de pá carregadeira.

### **Agente Operacional Especializado I / Operador de Patrol**

Destina-se aos serviços operacionais especializados, especificamente às funções de operador de patrol.



**Agente Operacional Especializado I / Operador de Retroescavadeira**

Destina-se aos serviços operacionais especializados, especificamente às funções de operador de retroescavadeira.

**Agente Operacional Especializado I / Pedreiro**

Destina-se aos serviços operacionais especializados, especificamente às funções de pedreiro.

**Agente Técnico de Nível Médio I / Técnico em Informática**

Destina-se às atividades administrativas inerentes aos serviços técnicos, especificamente às funções de técnico em informática.

**Agente Técnico de Nível Superior I / Analista de Sistemas**

Destina-se ao desempenho das funções de analista de sistemas.

**Agente Técnico de Nível Superior I / Contador**

Destina-se ao desempenho das funções de contador, consoante Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946.

**Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Administrador)**

Destina-se ao desempenho das funções de administrador.

**Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Assistente Social)**

Destina-se ao desempenho das funções de assistente social, consoante Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993.

**Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Farmacêutico)**

Destina-se ao desempenho das funções de farmacêutico, consoante Decreto n.º 85.878, de 7 de abril de 1981.

**Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Pedagogo)**

Destina-se ao desempenho das funções de pedagogo.

**Analista de Saúde I / Assistente Social**

Destina-se ao desempenho das funções de assistente social, consoante Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993.

**Analista de Saúde I / Educador Físico**

Destina-se ao desempenho das funções de educador físico.

**Analista de Saúde I / Farmacêutico**

Destina-se ao desempenho das funções de farmacêutico, consoante Decreto n.º 85.878, de 7 de abril de 1981.

**Analista de Saúde I / Fisioterapeuta**

Destina-se ao desempenho das funções de fisioterapeuta, consoante Decreto-Lei n.º 938, de 13 de outubro de 1969.

**Analista de Saúde I / Fonoaudiólogo**

Destina-se ao desempenho das funções de fonoaudiólogo, consoante Lei n.º 6.965, de 9 de dezembro de 1981.

**Analista de Saúde I / Nutricionista**

Destina-se ao desempenho das funções de nutricionista, consoante Lei n.º 8.234, de 17 de setembro de 1991.

**Analista de Saúde I / Psicólogo**

Destina-se ao desempenho das funções de psicólogo.

**Analista de Saúde I / Terapeuta Ocupacional**

Destina-se ao desempenho das funções de terapeuta ocupacional.

**Analista de Saúde da Família I / Dentista**

Destina-se ao exercício das funções de dentista de atendimento à Saúde da Família, de acordo com as normas atinentes à Atenção Básica e consoante Lei n.º 5.081, de 24 de agosto de 1966.

**Analista de Saúde da Família I / Enfermeiro**

Destina-se ao exercício das funções de enfermeiro de atendimento à Saúde da Família, de acordo com as normas atinentes à Atenção Básica e consoante Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986.

**Analista Fiscal de Política Urbana I / Engenheiro Civil**

Destina-se à fiscalização da política urbana, ambiental, de obras e de parcelamento do solo, assim como ao exercício das funções de engenheiro civil, consoante Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966.



\*Arquivo atualizado conforme 1.ª Retificação de 24 de junho de 2016

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Edital de Concurso Público n.º 01/2016



### **Analista Fiscal Tributário I / Fiscal de Rendas**

Destina-se às atividades relativas ao lançamento, à cobrança e à fiscalização dos tributos de competência do Município, emissão de pareceres em contencioso tributário, apuração das transferências tributárias, considerada carreira típica de Estado para os fins das disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

### **Auxiliar de Desenvolvimento Humano I / Auxiliar de Desenvolvimento Humano**

Destina-se a cuidar da higienização, alimentação e atividades lúdico-pedagógicas, bem como da segurança física das crianças sob sua responsabilidade; participar de ações de integração com a comunidade e de capacitação específica. Outras atribuições inerentes ao cargo, com acompanhamento do professor regente.

### **Especialista de Educação – Carreira IV / Supervisor Pedagógico**

Conduzir, conforme decisão coletiva, a elaboração, a implementação e a avaliação do Projeto Pedagógico da Escola; apoiar o trabalho docente. Outras atribuições inerentes ao cargo. Especialista de Educação.

### **Professor - Carreira I – Tabela A / Professor Carreira IA**

Planejar e ministrar aulas e outras atribuições inerentes ao cargo. Anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil de zero a cinco anos ou professor orientador de biblioteca.





ANEXO II – QUADRO DE QUESTÕES

Cargo	Área de Conhecimento	Número de Questões	Total de Questões
Agente Administrativo I / Agente Administrativo	Língua Portuguesa Matemática Noções de Administração Pública Noções de Informática	8 7 5 10	30
Agente de Saúde I / Atendente de Consultório Odontológico	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Saúde Pública	8 7 10	25
Agente de Saúde I / Atendente de Farmácia	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Saúde Pública	8 7 10	25
Agente de Saúde I / Auxiliar de Enfermagem	Língua Portuguesa Saúde Pública Conhecimentos Específicos	8 7 10	25
Agente Fiscal I / Fiscal de Obras	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 5 10	25
Agente Fiscal I / Fiscal de Postura	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 5 10	25
Agente Operacional Especializado I / Balseiro (Auxiliar de Manobras)	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	8 7 10	25
Agente Operacional Especializado I / Balseiro (Chefe de Máquinas da Embarcação)	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	8 7 10	25
Agente Operacional Especializado I / Balseiro (Comandante da Embarcação)	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	8 7 10	25
Agente Operacional Especializado I / Borracheiro	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 5 10	25
Agente Operacional Especializado I / Eletricista (Instalação Elétrica)	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	8 7 10	25
Agente Operacional Especializado I / Eletricista (Veículo)	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	8 7 10	25
Agente Operacional Especializado I / Funileiro	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 5 10	25
Agente Operacional Especializado I / Mecânico de Máquina Pesada	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	8 7 10	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Edital de Concurso Público n.º 01/2016



Agente Operacional Especializado I / Operador de Máquina Esteira	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	8 7 10	25
Agente Operacional Especializado I / Operador de Pá Carregadeira	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	8 7 10	25
Agente Operacional Especializado I / Operador de Patrol	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	8 7 10	25
Agente Operacional Especializado I / Operador de Retroescavadeira	Língua Portuguesa Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	8 7 10	25
Agente Operacional Especializado I / Pedreiro	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 5 10	25
Agente Operacional I / Varrição	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 5 10	25
Agente Técnico de Nível Médio I / Técnico de Informática	Língua Portuguesa Matemática Noções de Administração Pública Conhecimentos Específicos	8 7 5 10	30
Agente Técnico de Nível Superior I / Analista de Sistemas	Língua Portuguesa Matemática Noções de Administração Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5 10	35
Agente Técnico de Nível Superior I / Contador	Língua Portuguesa Matemática Noções de Administração Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5 10	35
Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Administrador)	Língua Portuguesa Matemática Noções de Administração Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5 10	35
Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Assistente Social)	Língua Portuguesa Matemática Noções de Administração Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5 10	35
Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Farmacêutico)	Língua Portuguesa Matemática Noções de Administração Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5 10	35
Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Pedagogo)	Língua Portuguesa Matemática Noções de Administração Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5 10	35
Analista de Saúde da Família I / Dentista	Língua Portuguesa Matemática Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 5 10 10	35
Analista de Saúde da Família I / Enfermeiro	Língua Portuguesa Matemática Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 5 10 10	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Edital de Concurso Público n.º 01/2016



Analista de Saúde I / Assistente Social	Língua Portuguesa Matemática Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 5 10 10	35
Analista de Saúde I / Educador Físico	Língua Portuguesa Matemática Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 5 10 10	35
Analista de Saúde I / Farmacêutico	Língua Portuguesa Matemática Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 5 10 10	35
Analista de Saúde I / Fisioterapeuta	Língua Portuguesa Matemática Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 5 10 10	35
Analista de Saúde I / Fonoaudiólogo	Língua Portuguesa Matemática Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 5 10 10	35
Analista de Saúde I / Nutricionista	Língua Portuguesa Matemática Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 5 10 10	35
Analista de Saúde I / Psicólogo	Língua Portuguesa Matemática Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 5 10 10	35
Analista de Saúde I / Terapeuta Ocupacional	Língua Portuguesa Matemática Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 5 10 10	35
Analista Fiscal de Política Urbana I / Engenheiro Civil	Língua Portuguesa Matemática Noções de Administração Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5 10	35
Analista Fiscal Tributário I / Fiscal de Rendas	Língua Portuguesa Matemática Noções de Administração Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5 10	35
Auxiliar de Desenvolvimento Humano I / Auxiliar de Desenvolvimento Humano	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 5 10	25
Especialista de Educação - Carreira IV / Supervisor Pedagógico	Língua Portuguesa Matemática Noções de Administração Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5 10	35
Professor - Carreira I – Tabela A / Professor Carreira IA	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Pedagógicos	8 7 5 10	30



## ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### ENSINO SUPERIOR

**Cargos:** Agente Técnico de Nível Superior I / Analista de Sistemas, Agente Técnico de Nível Superior I / Contador, Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Administrador), Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Assistente Social), Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Farmacêutico), Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Pedagogo), Analista Fiscal de Política Urbana I / Engenheiro Civil, Analista Fiscal Tributário I / Fiscal de Rendas, Especialista de Educação - Carreira IV / Supervisor Pedagógico

#### LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa. Identificar as diferentes partes de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa). Identificar o sentido global de um texto. Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor, etc.). Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto. Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto. Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes. Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor. Reconhecer e analisar, em textos dados, as classes de palavras como mecanismos de coesão e coerência textual. Reconhecer os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, no emprego dos pronomes, dos modos e tempos verbais e no uso das vozes verbais. Identificar variedades e adequação de linguagem. Conhecimentos linguístico-textuais. Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos. Reconhecer a significação de palavras e expressões.

#### MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Conjuntos. Representação de um conjunto. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Subconjuntos. Conjunto universo. Conjunto das partes de um conjunto. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença e complementar. Produto cartesiano. Diagrama de Venn. Número de elementos de um conjunto. Conjuntos numéricos. Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação, valor absoluto, intervalos. Unidades de medidas. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, ângulo e tempo. Transformações das unidades de medidas. Matemática financeira. Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Geometria plana. Semelhança e congruência de figuras planas. Triângulos e polígonos. Circunferência e círculo. Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. Área de polígonos. Área do círculo e de figuras circulares. Geometria no espaço. Estudo e cálculo de áreas e volumes dos sólidos: prisma, pirâmide, cilindro, cone seus respectivos troncos e esfera. Funções. Conceito de função. Domínio, contradomínio, imagem. Gráficos. Composição de funções. Funções crescentes e decrescentes. Função inversa. Função afim, funções polinomiais de primeiro e segundo grau, função exponencial, função logarítmica e seus respectivos gráficos. Geometria analítica. Coordenadas cartesianas no plano. Distância entre dois pontos. As equações da reta. Progressões. Sequências. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Trigonometria. Seno, cosseno, tangente. Relações fundamentais. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Princípios básicos de análise combinatória e probabilidade. Princípio fundamental da contagem, arranjos, combinações, permutações simples e permutações com repetição. Probabilidade da união de eventos, independência de eventos e probabilidade condicional. Noções de estatística. População, amostra, distribuição de frequência, média, moda, mediana, interpretação de gráficos e de tabelas.

#### NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Comum aos cargos

Conhecimentos gerais sobre a Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93, Decreto-Lei n.º 2848/40 e Lei n.º 8429/92; noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; princípios constitucionais da administração pública (Constituição Federal, artigo 37); a estrutura dos poderes públicos e organização do Estado; tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria n.º 91, de 04 de dezembro de 2002 – Casa Civil); ética no serviço público.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### **Cargo:** Agente Técnico de Nível Superior I / Analista de Sistemas

Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (conceitos gerais): diagrama de casos de uso, diagrama de classes/objetos, diagrama de estados, diagrama de colaboração/comunicação, diagrama de sequência, diagrama de atividades, diagrama de componentes, diagrama de implementação; Modelagem de processos (BPML); Projeto de interfaces (API e DSL); Padrões de Projetos (design patterns); Arquitetura cliente/servidor. Conhecimentos Básicos de Engenharia de Software: Princípios de Engenharia de Software; Processos de Software - engenharia de sistemas e da informação; Gerenciamento de projetos de software: Planejamento, Monitoração e controle de projetos, Gerência de requisitos, Gerência de configuração e mudanças; Engenharia de requisitos; Projeto (design); Verificação, Validação e testes; Processo de Testes de Software (Conceitos, Fases, Técnicas e Automação de Testes); Técnicas de Revisão de Software (Inspeção, Walkthrough e Pair Programming); Gerenciamento Ágil de Projetos (Scrum). Conhecimentos Básicos de Banco de Dados: Bancos de dados relacionais e utilitários: Oracle, MySQL, PostgreSQL; Modelagem de Dados: Modelo entidade-relacionamento, Mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo objeto relacional, Modelo relacional; SQL (ANSI): conceitos



gerais, principais instruções de manipulação de dados, uso do JOIN, noções de Procedures, Functions, Triggers, Restrição, Integridade, segurança em Banco de Dados e Subconsultas ("subqueries"); Conceitos de bancos de dados NoSQL e Big data. Conhecimentos Básicos em Técnicas de Programação: Lógica formal; Algoritmos e estrutura de dados; Noções de complexidade de algoritmo; Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição; Programação orientada a objetos - conceitos de orientação por objetos: herança, polimorfismo, propriedades, classes e objetos, interfaces, métodos, encapsulamento, sobrecarga; Programação por eventos; Geoprocessamento; Desenvolvimento Java EE; Conceito de servidor de aplicação Container web e EJB; Padrões e antipadrões de projeto; Padrão MVC de Projeto; Uso das linguagens: Java, Delphi, PHP, Javascript, PL/SQL; SHELL Linux; Software para versionamento: Git, SVN; Programação WEB: JSF, CSS, HTML, Serviços REST, JSON.

#### **Cargo: Agente Técnico de Nível Superior I / Contador**

Contabilidade Financeira: estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis; processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação das Demonstrações Contábeis (balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa pelos métodos direto e indireto, demonstração do resultado abrangente, demonstração do valor adicionado e, notas explicativas); operações com mercadorias: avaliação e controle de estoques; aspectos tributários nas vendas e compras: apuração, controle e compensação de tributos incidentes; operações financeiras ativas e passivas: aplicações, financiamentos, empréstimos, desconto de duplicatas. Contabilização da folha de pagamento e dos encargos sociais. Avaliação de participações permanentes: Método de Custo; Método de Equivalência Patrimonial. Consolidação das demonstrações contábeis: procedimentos de consolidação e evidenciação das demonstrações contábeis consolidadas. Contabilidade das fusões, incorporações e cisões: Conceitos societários de Cisão, Fusão e Incorporação; aspectos contábeis das combinações de negócios, reconhecimento, mensuração e evidenciação de operações de reestruturação societária. Análise das demonstrações financeiras, contabilidade de custos e contabilidade gerencial: análise vertical e horizontal; análise da lucratividade e desempenho; análise dos ciclos financeiro e operacional; análise da estrutura de capitais e solvência; análise da liquidez e capacidade de pagamento; a contabilidade de custos, a contabilidade financeira e a contabilidade gerencial; terminologia contábil aplicada à contabilidade de custos; classificação dos custos; sistema de custeio por ordem e sistema de custeio por processo; sistema e métodos de custeio, custeio por absorção, custeio variável, custeio baseado em atividade; sistema de custeio por ordem e sistema de custeio por processo; margem de contribuição e ponto de equilíbrio; margem de contribuição e limitações na capacidade de produção; análise custo-volume-lucro; custo-padrão e análise das variações de materiais, mão de obra e custos indiretos. Contabilidade Pública: princípios orçamentários; receita orçamentária (classificação da receita, reconhecimento da receita, procedimentos contábeis referentes à receita); despesa orçamentária: classificação da despesa, créditos orçamentários iniciais e adicionais, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores; fonte e destinação de recursos (receita e despesa orçamentárias); composição do patrimônio público (ativo, passivo, patrimônio líquido, saldo patrimonial); variações patrimoniais (qualitativas, quantitativas, realização da variação patrimonial, resultado patrimonial); mensuração de ativos e passivos (conceitos, avaliação e mensuração, investimentos permanentes, imobilizado, intangível); plano de contas (aspectos gerais do plano de contas aplicado ao setor público - diretrizes, objetivos, responsabilidades, campo de aplicação); registro contábil (lógica do registro contábil, contas financeiras e permanentes, formalidades do registro contábil, lançamentos contábeis típicos do setor público); demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, balanço patrimonial).

#### **Cargo: Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Administrador)**

Administração Geral: uso de metáforas no campo da administração; organizações como máquinas; organizações como organismos; organizações como cérebros; organizações como culturas; organizações como sistemas políticos; organizações como prisões psíquicas; organizações como fluxo e transformação; organizações como instrumentos de dominação; forças e limitações das metáforas; imaginação. Organização, Sistema e Métodos: sistemas administrativos; sistemas de informações gerenciais; estrutura organizacional; departamentalização; linha e assessoria; atribuições das unidades organizacionais; delegação, centralização e descentralização; amplitude de controle e níveis hierárquicos; metodologia de levantamento, análise, desenvolvimento e implementação de métodos administrativos; técnicas de representação gráfica; formulários; arranjo físico; manuais administrativos; controle e avaliação. Gestão de Pessoas: introdução ao sistema de recursos humanos; cargos, carreiras e salários; recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento; avaliação; higiene e segurança; relações trabalhistas; desenvolvimento organizacional; planejamento estratégico de recursos humanos; gestão participativa em recursos humanos; estresse no trabalho; produtividade e qualidade no trabalho; preparação para a aposentadoria. Administração Financeira: o papel das finanças e do administrador financeiro; valor do dinheiro no tempo; relação entre risco e retorno; análise das demonstrações financeiras; administração do capital de giro; decisões de investimento e métodos de análise; Decisões de financiamento, estrutura e custo de capital; Orçamento e controle orçamentário. Administração de Marketing: fundamentos de marketing: conceitos básicos, aplicações, funções da administração de marketing. Coleta de informações e análise do ambiente de marketing: segmentação, vantagens, formas ou critérios, estratégias e quantificação. Comportamento do cliente: análise de mercado, o processo decisório de compra no mercado de bens de consumo e no mercado de negócios; desenvolvimento de marcas; estratégias de produto; estratégias de distribuição; estratégias de preços; gerenciamento da comunicação de marketing. Estratégia: fundamentos de estratégia e seus cinco Ps; Escola do Design; Escola de Planejamento; Escola de Posicionamento; Escola Empreendedora; Escola Cognitiva; Escola de Aprendizado; Escola de Poder; Escola Cultural; Escola Ambiental; Escola de Configuração; Crítica, contexto e contribuição de cada escola; visão integrada de estratégia.

#### **Cargo: Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Assistente Social)**

A formação profissional do assistente social na sociedade brasileira. O Serviço Social com compromisso da implementação dos princípios previstos em lei. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Participação, controle social e conselhos. Gestão de políticas públicas sociais. Noções básicas de administração pública municipal conforme lei orgânica do município. Políticas públicas sobre Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Saúde. Política Nacional de Saúde Mental / CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Lei 11340/06 (Lei Maria Da Penha). Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde; trabalho com grupos em Serviço Social. Família brasileira: a base de tudo. A Saúde como direito e como serviço.



**Cargo: Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Farmacêutico)**

Conceito, objetivos e atribuições da Farmácia. Requisitos técnicos e exigências legais para instalação, licenciamento e funcionamento da Farmácia. Farmácia Hospitalar e controle de infecções hospitalares. Germicidas de uso hospitalar: formulações. Seleção e padronização de medicamentos e correlatos, gestão de estoque – curva ABC – Parâmetros de identificação dos medicamentos para o controle de estoque. Armazenamento de medicamentos e correlatos – exigências legais, normas técnicas e funcionais. Sistemas de dispensação de medicamentos. Farmacologia: conhecimento quanto à origem, à química, à atividade farmacológica, aos mecanismos de ação, ao emprego terapêutico e à toxicidade dos medicamentos, necessária ao desenvolvimento da assistência farmacêutica. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos. Antimicrobianos. Assistência farmacêutica no SUS/Atenção Básica: incentivo a assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos. Programas estratégicos de responsabilidade do Ministério da Saúde. Programas para aquisição dos medicamentos essenciais da Saúde.

**Cargo: Agente Técnico de Nível Superior I / Coordenador de Programa (Pedagogo)**

Educação e sociedade. Teorias pedagógicas. Psicologia, Filosofia, Sociologia e História da Educação. Desenvolvimento humano e aprendizagem. Educação especial e inclusão. Ética na educação. Legislação e políticas de organização educacional. Organização escolar: currículo, avaliação, planejamento e Projeto Político-Pedagógico. A pesquisa como princípio educativo. Paradigmas educacionais: pensamento moderno e contemporâneo. Educação como processo social e suas relações com a cultura e aprendizagem. A função social da escola. Abordagens histórica, política e social da Educação de Jovens e Adultos. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. A importância da tecnologia no processo educativo. As bases empíricas, metodológicas, epistemológicas das teorias de aprendizagem. As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a pedagogia e psicologia. A teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Psicologia do desenvolvimento. Acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Evasão escolar. Gestão da aprendizagem. Formação docente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n.º 9394/96.

**Cargo: Analista Fiscal de Política Urbana I / Engenheiro Civil**

Gestão e coordenação de projetos: processo do projeto, etapas, equipes, qualidade, interface projeto / execução, gestão da informação, planejamento estratégico. Orçamento de obras de construção: etapas, elementos do orçamento, mão de obra, materiais, equipamentos, custos diretos e indiretos. Licitações. Planejamento de obras de construção civil: especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo. Engenharia de custos. Redes PERT/CPM. Geotecnica e fundações: solos, propriedades, ensaios geotécnicos, projetos de fundações, fundações diretas e fundações profundas e prova de carga. Contêndes, projetos, sistemas construtivos, melhorias e reforço do solo. Concreto armado: materiais constituintes. Aço para a construção civil. Concreto, tipos, propriedades, aditivos, preparo, lançamento, adensamento e cura. Controle da qualidade, ensaios. Formas para concreto armado: formas de madeira, plásticas e metálicas. Sistemas de forma e escoramento. Tipos de laje e formas, painéis de madeira. Sistemas Construtivos: alvenaria estrutural, paredes de gesso acartonado, sistemas impermeabilizantes, sistemas pré-moldados, construções em paredes de concreto moldadas in loco. Técnicas construtivas. Deterioração, reforço e recuperação de estruturas de concreto: Fissuras, causas, configurações e prevenção. Patologias, causas, técnicas e materiais usados nas recuperações e reforço das estruturas. Sistema de Gestão da Qualidade: Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas e Serviços e Obras da Construção Civil – SIAC. Referenciais normativos e requisitos da conformidade. Proteção e Segurança do Trabalho, Norma Reguladora nº 18 (NR 18). Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos de Proteção Coletiva. Requisitos de segurança. Meio ambiente e sustentabilidade: desenvolvimento sustentável e gestão ambiental. Responsabilidade social das empresas.

**Cargo: Analista Fiscal Tributário I / Fiscal de Rendas**

Competência tributária, limitações da competência tributária, Direito Tributário: legislação tributária, obrigação tributária, crédito tributário, administração tributária. Espécies Tributárias: Imposto, Taxa, Contribuição de Melhoria, Contribuições Parafiscais. Competência Tributária: União, Estados e Municípios. Princípios de Direito Tributário. Fato Gerador. Sistema Constitucional Tributário. Repartição e Distribuição das Receitas Tributárias. Imunidade Tributária. Sujeito: Ativo e Passivo da Obrigação Tributária. Responsabilidade Tributária. Extinção do Crédito Tributário. Exclusão do Crédito Tributário - Isenção e Anistia. Lei tributária. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos - modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário - exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, cobrança judicial. Imunidade e isenção - isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bitributação e 'BIS IN IDEM'. Parafiscalidade e extrafiscalidade. Normas gerais de direito financeiro e tributário. Tributos e outras receitas municipais. Impostos privativos - imposto predial urbano (IPTU): zona urbana - incidência, alíquotas, base de cálculo e contribuintes, imposto sobre transmissão "inter vivos" de imóveis e de direitos reais (ITBI), imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS), fundo de participação dos municípios (FPM) e outros fundos. Tributos municipais: critérios estruturais; princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; do processo administrativo. Autonomia e competência tributária do município. Contabilidade - Contabilidade Geral: Conceito, objeto, objetivos e usuários da informação contábil. Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Patrimônio: componentes patrimoniais, ativo, passivo e situação líquida. Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais (receita, despesa, ganhos e perdas). Livros contábeis obrigatórios e facultativos: finalidade; classificação; formalidades e aspectos legais. Duplicatas descontadas, aplicações financeiras, variações monetárias, receitas e despesas financeiras, despesas antecipadas, receitas antecipadas, empréstimos e financiamentos: apropriação, principal, juros transcorridos e a transcorrer, passivo atuarial, depósitos judiciais, folha de pagamentos: elaboração e contabilização; operações com mercadorias, arrendamento mercantil. Contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas.

**Cargo: Especialista de Educação - Carreira IV / Supervisor Pedagógico**

Educação e sociedade. Teorias pedagógicas. Psicologia, Filosofia, Sociologia e História da Educação. Desenvolvimento humano e aprendizagem. Educação especial e inclusão. Ética na educação. Legislação e políticas de organização educacional. Organização escolar: currículo, avaliação, planejamento e Projeto Político-Pedagógico. A pesquisa como princípio educativo. Paradigmas educacionais: pensamento moderno e contemporâneo. Educação como processo social e suas relações com a cultura e aprendizagem. A função social da escola. Abordagens histórica, política e social da Educação de Jovens e Adultos. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. A importância da tecnologia no processo educativo. As bases empíricas, metodológicas, epistemológicas das teorias de aprendizagem. As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon



para a pedagogia e psicologia. A teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Psicologia do desenvolvimento. Acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Evasão escolar. Gestão da aprendizagem. Formação docente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n.º 9394/96.

#### ENSINO SUPERIOR

**Cargos: Analista de Saúde da Família I / Dentista, Analista de Saúde da Família I / Enfermeiro, Analista de Saúde I / Assistente Social, Analista de Saúde I / Educador Físico, Analista de Saúde I / Farmacêutico, Analista de Saúde I / Fisioterapeuta, Analista de Saúde I / Fonoaudiólogo, Analista de Saúde I / Nutricionista, Analista de Saúde I / Psicólogo, Analista de Saúde I / Terapeuta Ocupacional**

#### LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa. Identificar as diferentes partes de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa). Identificar o sentido global de um texto. Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor, etc.). Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto. Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto. Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes. Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor. Reconhecer e analisar, em textos dados, as classes de palavras como mecanismos de coesão e coerência textual. Reconhecer os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, no emprego dos pronomes, dos modos e tempos verbais e no uso das vozes verbais. Identificar variedades e adequação de linguagem. Conhecimentos linguístico-textuais. Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos. Reconhecer a significação de palavras e expressões.

#### MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Conjuntos. Representação de um conjunto. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Subconjuntos. Conjunto universo. Conjunto das partes de um conjunto. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença e complementar. Produto cartesiano. Diagrama de Venn. Número de elementos de um conjunto. Conjuntos numéricos. Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação, valor absoluto, intervalos. Unidades de medidas. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, ângulo e tempo. Transformações das unidades de medidas. Matemática financeira. Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Geometria plana. Semelhança e congruência de figuras planas. Triângulos e polígonos. Circunferência e círculo. Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. Área de polígonos. Área do círculo e de figuras circulares. Geometria no espaço. Estudo e cálculo de áreas e volumes dos sólidos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e seus respectivos troncos e esfera. Funções. Conceito de função. Domínio, contradomínio, imagem. Gráficos. Composição de funções. Funções crescentes e decrescentes. Função inversa. Função afim, funções polinomiais de primeiro e segundo grau, função exponencial, função logarítmica e seus respectivos gráficos. Geometria analítica. Coordenadas cartesianas no plano. Distância entre dois pontos. As equações da reta. Progressões. Sequências. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Trigonometria. Seno, cosseno, tangente. Relações fundamentais. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Princípios básicos de análise combinatória e probabilidade. Princípio fundamental da contagem, arranjos, combinações, permutações simples e permutações com repetição. Probabilidade da união de eventos, independência de eventos e probabilidade condicional. Noções de estatística. População, amostra, distribuição de frequência, média, moda, mediana, interpretação de gráficos e de tabelas.

#### SAÚDE PÚBLICA – Comum aos cargos

Política Nacional de Humanização (Humaniza SUS). Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, vigilância epidemiológica, transição demográfica e epidemiológica, doenças infecciosas e não infecciosas. Sistema Único de Saúde. Estratégia de Saúde da Família – ESF: objetivos e atribuições dos profissionais. Ética: proteção à vida humana; saúde física e mental; AIDS e o direito, sigilo e preservação da confidencialidade e privacidade do paciente, direitos do paciente. Macrobioética e preservação do meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado; ética e pesquisa, cuidados com os resíduos dos serviços de saúde.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### **Cargo: Analista de Saúde da Família I / Dentista**

Patologia e Diagnóstico oral. Cirurgia Bucocomaxilofacial. Radiologia Oral. Anestesiologia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria. Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística operatória. Prótese Dentária. Periodontia Endodontia. Anatomia da região de cabeça e pescoço.

##### **Cargo: Analista de Saúde da Família I / Enfermeiro**

O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos). Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), consulta de Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. Planejamento, organização e gerência de serviços de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Saúde da Família e assistência de enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programas do Ministério da Saúde no atendimento aos pacientes e usuários. Enfermagem na assistência integral à saúde do adulto e do idoso: Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), Diabetes Mellito (DM), saúde mental. Programa Nacional de Imunização. Processo do cuidar em Enfermagem em doenças transmissíveis. Formação e educação permanente em saúde da equipe que



compõe a Estratégia de Saúde da Família (ESF). Gestão do ambiente de trabalho: administração de recursos humanos e materiais. Organização social e comunitária. Vigilância em saúde. Processos de trabalho em saúde. O pacto pela saúde. A Estratégia de Saúde da Família (ESF) e os indicadores de saúde. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Controle social. Sistema de referência, contrarreferência e articulação/ comunicação com serviços de saúde. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os Conselhos de Saúde. Planejamento e programação local de saúde com participação popular. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Protocolo de Manchester.

**Cargo: Analista de Saúde I / Assistente Social**

A formação profissional do assistente social na sociedade brasileira. O Serviço Social com compromisso da implementação dos princípios previstos em lei. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Participação, controle social e conselhos. Gestão de políticas públicas sociais. Noções básicas de administração pública municipal conforme lei orgânica do município. Políticas públicas sobre Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Saúde. Política Nacional de Saúde Mental / CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Lei 11340/06 (Lei Maria Da Penha). Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde; trabalho com grupos em Serviço Social. Família brasileira: a base de tudo. A Saúde como direito e como serviço.

**Cargo: Analista de Saúde I / Educador Físico**

O Educador Físico e sua inserção na saúde pública. Política Nacional de Atenção Básica. Formas de promoção da atividade física nos diversos setores da população. Programa para melhoria da qualidade e do acesso na Estratégia Saúde da Família. Referenciais teóricos sobre a atividade física com base na fisiologia do exercício. Princípios do treinamento e aspectos metodológicos da atividade física. Esporte adaptado, prescrição de exercício físico para a saúde; diretrizes gerais para prescrição de exercício e orientação de atividades físicas. Fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora. A nutrição, formas de avaliação do estado físico e nível de atividade física, bem como, sua aplicação pelo professor de Educação Física. O lazer e a recreação como vetores na melhoria da qualidade de vida. Trabalho em equipe multiprofissional.

**Cargo: Analista de Saúde I / Farmacêutico**

Conceito, objetivos e atribuições da Farmácia. Requisitos técnicos e exigências legais para instalação, licenciamento e funcionamento da Farmácia. Farmácia Hospitalar e controle de infecções hospitalares. Germicidas de uso hospitalar: formulações. Seleção e padronização de medicamentos e correlatos, gestão de estoque – curva ABC – Parâmetros de identificação dos medicamentos para o controle de estoque. Armazenamento de medicamentos e correlatos – exigências legais, normas técnicas e funcionais. Sistemas de dispensação de medicamentos. Farmacologia: conhecimento quanto à origem, à química, à atividade farmacológica, aos mecanismos de ação, ao emprego terapêutico e à toxicidade dos medicamentos, necessária ao desenvolvimento da assistência farmacêutica. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos. Antimicrobianos. Assistência farmacêutica no SUS/Atenção Básica: incentivo a assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos. Programas estratégicos de responsabilidade do Ministério da Saúde. Programas para aquisição dos medicamentos essenciais da Saúde.

**Cargo: Analista de Saúde I / Fisioterapeuta**

Anatomia humana: sistemas esquelético, muscular, nervoso, circulatório e respiratório. Fisioterapia humana: neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos seguintes agentes físicos: calor, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas. Cinesiologia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Fundamentos de traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia, uroginecologia e psicologia. Avaliação funcional: teste da função articular e muscular e espirometria, eletrodiagnóstico, cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia, hidroterapia. Princípios da prática fisioterapêutica nos diferentes níveis de atuação e especialidades clínicas. Fisioterapia Respiratória Adulto: Anatomia do sistema respiratório. Fisiologia do sistema respiratório. Semiologia e avaliação funcional respiratória. Noções de radiologia torácica. Fisiopatologia respiratória: doenças pulmonares obstrutivas e restritivas. Técnicas e recursos terapêuticos para desobstrução das vias aéreas e reexpansão pulmonar. Fisioterapia respiratória no trauma torácico e nas cirurgias abdominais, torácicas e neurológicas. Patologias: pneumonia, bronquite, enfisema, asma, bronquectasia, doenças da pleura, lesão pulmonar aguda, edema pulmonar, síndrome do desconforto respiratório agudo, tromboembolismo pulmonar, doenças neuromusculares. Insuficiência respiratória. Oxigenoterapia. Ventilação não-invasiva. Desenvolvimento do sistema respiratório. Particularidades anatômicas e fisiológicas do sistema respiratório. Avaliação funcional do sistema respiratório. Técnicas para desobstrução das vias aéreas e reexpansão pulmonar. Patologias: apneia da prematuridade, síndrome do desconforto respiratório, síndrome da aspiração de mecônio, hipertensão pulmonar persistente neonatal, displasia broncopulmonar, refluxo gastroesofágico, bronquiolite, asma, fibrose cística, pneumonia.

**Cargo: Analista de Saúde I / Fonoaudiólogo**

Audiologia. Sistema auditivo: desenvolvimento das habilidades auditivas; Avaliações auditivas; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; seleção e adaptação de próteses auditivas. Voz: fisiologia da produção vocal; classificação; avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: gagueira, respirador oral, disfunção temporo-mandibular. Fala: alterações de fala: disartrias, distúrbios articulatorios, desvios fonológicos. Linguagem: aquisição; desenvolvimento; alterações; avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita. Fonoaudiologia e Saúde Pública. O trabalho da Fonoaudiologia na Saúde Mental.

**Cargo: Analista de Saúde I / Nutricionista**

O exercício da profissão de nutricionista. Regulamentação da profissão de nutricionista. Código de ética do nutricionista. Condições higiênicas-sanitárias dos alimentos. Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. Avaliação de perigos e pontos críticos. Contaminação dos alimentos. Higiene do manipulador. Higiene na operação de preparo dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. Educação em serviço e treinamento. Custos e produtividade no serviço de alimentação controle de qualidade. Planejamento de um lactário. Fator de correção dos alimentos. Cálculo do número de refeições diárias. Nutrição nas diferentes fases de





vida: infância, adolescência, adulto, idoso. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Nutrição na gravidez. Nutrição materno-infantil. Cuidado nutricional em doenças de má-absorção, Anemia, Câncer e AIDS. Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais. Equilíbrio de energia e manejo do peso. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do Intestino, Diabete Mellitus, Renais agudos e crônicos. Hepatopatas agudos e crônicos. Desnutrição. Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. Pneumopatas agudos e crônicos. Nutrição nas doenças gastrointestinais. Macronutrientes e Oligoelementos. Nutrição e Atividade física. Anorexia e Bulimia. Cuidado nutricional para recém-nascido de baixo peso e alto risco. Indicações e técnicas de minitração de nutrição enteral. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Nutrição e saúde coletiva. Epidemiologia nutricional. Interações entre drogas e alimentos/ nutrientes. Nutrição e saúde oral. Nutrição e hipertensão. Nutrição e doenças reumática saúde psíquica. Planejamento de cardápios para escolares. Nutrição e saúde psíquica. Educação nutricional para coletividades. NASF (núcleo de apoio à saúde da família). Programa Nacional de Alimentação Escolar. Segurança Alimentar e Nutricional.

#### **Cargo: Analista de Saúde I / Psicólogo**

Principais fundadores, correntes e abordagens da Psicologia. Código de Ética do Psicólogo. Psicodiagnóstico Clínico: adulto, adolescente e infantil (definição e conceitos fundamentais; técnicas de entrevista clínica; critérios de seleção e aplicação de testes psicológicos; entrevista de devolutiva; elaboração de documentos psicológicos segundo a Resolução n.º 007/2003 do Conselho Federal de Psicologia; técnicas projetivas). Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Psicoterapia de adultos, adolescentes e crianças (Rapport; relação terapêutica; técnicas de intervenção; psicoterapia breve e focalizada; grupo operativo; técnicas de ludoterapia com crianças e adolescentes). Psicologia do desenvolvimento: da 1.ª infância à idade adulta. Psicopatologia Geral (Rotinas de diagnóstico e diagnóstico diferencial dos Transtornos Mentais segundo o DSM V); Psicologia Social e Comunitária (Estigma; Preconceito; Inclusão Social e Escolar; Gênero; Raça; Desigualdades Sociais; Fracasso Escolar; Violência; Psicologia Escolar/Educacional. O Psicólogo e o trabalho Multidisciplinar e Interdisciplinar; Psicologia de Grupos; Análise Institucional; Reforma Psiquiátrica; Declaração de Salamanca; Estatuto da Criança e do Adolescente; a família brasileira; a importância dos vínculos familiares; a família substituta: guarda, tutela e adoção). O psicólogo e a Saúde pública (SUS). Práticas de prevenção e promoção de saúde coletiva. O psicólogo e a Assistência Social (SUAS). Atualidades sobre a profissão.

#### **Cargo: Analista de Saúde I / Terapeuta Ocupacional**

História, fundamentos e raciocínio clínico em terapia ocupacional; análise de atividades; desempenho ocupacional; classificação internacional de funcionalidade. Terapia ocupacional em disfunções físicas: disfunções ortopédicas e neurológicas; avaliação das atividades de vida diária; tratamentos dos componentes de desempenho ocupacional. Tecnologia assistiva: órteses, adaptações e comunicação alternativa. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: o papel do terapeuta ocupacional; avaliações funcionais e ambientais; intervenções e interdisciplinaridade na abordagem ao idoso. Terapia ocupacional em psiquiatria: reforma psiquiátrica; conceitos; abordagens; reabilitação psicossocial. Terapia ocupacional em pediatria: desenvolvimento neuropsicomotor e suas alterações; o brincar e suas teorias; neonatologia.

### **ENSINO MÉDIO**

#### **Cargo: Agente Administrativo I / Agente Administrativo**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

Estudo e interpretação de texto. Coesão e coerência textuais. Tipos e gêneros textuais. Variações linguísticas. Emprego das classes de palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Estrutura do período e da oração: aspectos semânticos e sintáticos. Acentuação gráfica. Pontuação.

#### **MATEMÁTICA**

Cálculo de expressões numéricas. Cálculo algébrico: valor numérico de expressões algébricas, expressões algébricas fracionárias, polinômios e operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração de polinômios e simplificação de frações algébricas. Conjuntos e suas representações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com conjuntos numéricos: união, interseção, diferença e complementar. Intervalos numéricos. Unidades de medida. Matemática comercial e financeira: razão e proporção, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Equações de 1.º e 2.º grau. Inequações de 1.º e 2.º grau. Funções: produto cartesiano, definição de função, função par e função ímpar, função composta, função inversa, domínio, contradomínio e imagem de funções. Função polinomial de 1º grau. Função polinomial de 2º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes. Determinantes. Sistemas de equações lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Noções de Estatística.

#### **NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Conhecimentos gerais sobre a Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93, Decreto-Lei n.º 2848/40 e Lei n.º 8429/92; noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; princípios constitucionais da administração pública (Constituição Federal, artigo 37); a estrutura dos poderes públicos e organização do Estado; tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria n.º 91, de 04 de dezembro de 2002 – Casa Civil); ética no serviço público.

#### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Sistemas Operacionais Windows 7, Windows 8, Windows 10 e Linux. Microsoft Office 2010, Microsoft Office 2013 e Libre Office: Editores de texto, Planilhas eletrônicas e Editores de apresentação de slides. Internet: browsers, navegação, protocolos de comunicação, busca, noções básicas de segurança, aplicativos online. Correio Eletrônico: protocolos de envio de mensagens, aplicativos gerenciadores de e-mails, envio e recebimento, catálogos de endereços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Edital de Concurso Público n.º 01/2016



### ENSINO MÉDIO

Cargo: Agente Técnico de Nível Médio I / Técnico de Informática

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e interpretação de texto. Coesão e coerência textuais. Tipos e gêneros textuais. Variações linguísticas. Emprego das classes de palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Estrutura do período e da oração: aspectos semânticos e sintáticos. Acentuação gráfica. Pontuação.

#### MATEMÁTICA

Cálculo de expressões numéricas. Cálculo algébrico: valor numérico de expressões algébricas, expressões algébricas fracionárias, polinômios e operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração de polinômios e simplificação de frações algébricas. Conjuntos e suas representações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com conjuntos numéricos: união, interseção, diferença e complementar. Intervalos numéricos. Unidades de medida. Matemática comercial e financeira: razão e proporção, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Equações de 1.º e 2.º graus. Inequações de 1.º e 2.º graus. Funções: produto cartesiano, definição de função, função par e função ímpar, função composta, função inversa, domínio, contradomínio e imagem de funções. Função polinomial de 1º grau. Função polinomial de 2º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes. Determinantes. Sistemas de equações lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Noções de Estatística.

#### NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conhecimentos gerais sobre a Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93, Decreto-Lei n.º 2848/40 e Lei n.º 8429/92; noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; princípios constitucionais da administração pública (Constituição Federal, artigo 37); a estrutura dos poderes públicos e organização do Estado; tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria n.º 91, de 04 de dezembro de 2002 – Casa Civil); ética no serviço público.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação: dispositivos móveis. Hardware de desktops e servidores, RISC e CISC. Redes de computadores: Tecnologias WAN, MAN e LAN. Topologias, Dispositivos e Protocolos de rede. Serviços IP. Roteamento estático e dinâmico. Tipos de transmissão. Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet e Metro Ethernet. Tipos de endereçamento de rede. IEEE 802.11a/b/g/n. Modelo OSI. Sistemas Operacionais: Administração de sistemas operacionais LINUX e MS-WINDOWS para servidores e desktops. Banco de dados: Arquiteturas, estruturas, administração e segurança de bancos de dados. Abordagem relacional. Normalização de dados. Sistemas gerenciadores de banco de dados. Informática básica: Raciocínio lógico. Processadores de texto, planilhas de cálculo, editores de apresentações em slides e editores de imagens.

### ENSINO MÉDIO

Cargo: Professor – Carreira I – Tabela A / Professor Carreira IA

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e interpretação de texto. Coesão e coerência textuais. Tipos e gêneros textuais. Variações linguísticas. Emprego das classes de palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Estrutura do período e da oração: aspectos semânticos e sintáticos. Acentuação gráfica. Pontuação.

#### MATEMÁTICA

Cálculo de expressões numéricas. Cálculo algébrico: valor numérico de expressões algébricas, expressões algébricas fracionárias, polinômios e operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração de polinômios e simplificação de frações algébricas. Conjuntos e suas representações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com conjuntos numéricos: união, interseção, diferença e complementar. Intervalos numéricos. Unidades de medida. Matemática comercial e financeira: razão e proporção, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Equações de 1.º e 2.º graus. Inequações de 1.º e 2.º graus. Funções: produto cartesiano, definição de função, função par e função ímpar, função composta, função inversa, domínio, contradomínio e imagem de funções. Função polinomial de 1º grau. Função polinomial de 2º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes. Determinantes. Sistemas de equações lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Noções de Estatística.

#### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistemas Operacionais Windows 7, Windows 8, Windows 10 e Linux. Microsoft Office 2010, Microsoft Office 2013 e Libre Office: Editores de texto, Planilhas eletrônicas e Editores de apresentação de slides. Internet: browsers, navegação, protocolos de comunicação, busca, noções básicas de segurança, aplicativos online. Correio Eletrônico: protocolos de envio de mensagens, aplicativos gerenciadores de e-mails, envio e recebimento, catálogos de endereços.

#### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Avaliação da aprendizagem. Relação professor- aluno-conhecimento. Competência e compromisso do educador. O trabalho com o conhecimento escolar-interdisciplinaridade-transposição didática. Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas. Planejamento. A função social da escola. Concepções de ensino-aprendizagem. Construção das estruturas cognitivas – as contribuições de Piaget. Desenvolvimento das funções psíquicas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS/MG

Edital de Concurso Público n.º 01/2016



superiores – as contribuições de Vygotsky. Alfabetização: concepções epistemológicas. Os processos construtivos da leitura e da escrita. A produção de textos como prática social. Aspectos metodológicos da alfabetização. Avaliação da aprendizagem no processo de alfabetização. Ensino fundamental a partir da Lei n.º 9394/96.

### ENSINO FUNDAMENTAL

**Cargos: Agente de Saúde I / Atendente de Consultório Odontológico, Agente de Saúde I / Atendente de Farmácia**

#### LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Interpretação de textos. Estudo e análise dos gêneros textuais: notícia, crônica, conto, tirinha, charge, anedota, verbete. Estudo dos períodos simples e composto: aspectos sintáticos e semânticos. Significado das palavras nas frases. Tempos verbais. Pontuação. Coesão e coerência textuais.

#### CONHECIMENTOS GERAIS – Comum aos cargos

Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil. Conhecimentos gerais da História e Geografia do Brasil. O mundo globalizado e a nova ordem mundial. Ecologia, meio ambiente e qualidade de vida. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil.

#### SAÚDE PÚBLICA – Comum aos cargos

Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde, doenças infecciosas e não infecciosas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, objetivo e atribuições dos profissionais.

### ENSINO FUNDAMENTAL

**Cargo: Agente de Saúde I / Auxiliar de Enfermagem**

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos. Estudo e análise dos gêneros textuais: notícia, crônica, conto, tirinha, charge, anedota, verbete. Estudo dos períodos simples e composto: aspectos sintáticos e semânticos. Significado das palavras nas frases. Tempos verbais. Pontuação. Coesão e coerência textuais.

#### SAÚDE PÚBLICA

Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde, doenças infecciosas e não infecciosas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, objetivo e atribuições dos profissionais.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei do Exercício de Enfermagem - Lei n.º 7.498/86 e Decreto-Lei n.º 94.406/87. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Relações humanas com o cliente e a equipe multidisciplinar. Cuidados de Enfermagem à saúde do cliente adulto, do idoso, da mulher, da criança e do adolescente. Vacinação: aplicação e cadeia de frios. Diluição e preparo de medicamentos. Administração de medicamento oral e parenteral. Coleta de materiais para exames laboratoriais. Desinfecção e esterilização de materiais. Aplicação de nebulização e oxigenoterapia. Banho de aspersão e no leito. Aplicação de enema. Cuidados de Enfermagem ao cliente no pré- e pós-operatório. Cuidados de Enfermagem à gestante, à puérpera, ao recém-nascido e à criança. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Preparo do paciente no pós-morte. Cuidados de Enfermagem no preparo dos clientes para consultas e exames complementares; curativos. Sinais vitais. Cuidados de Enfermagem em atendimento pré-hospitalar em emergências cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS.

### ENSINO FUNDAMENTAL

**Cargos: Agente Fiscal I / Fiscal de Obras, Agente Fiscal I / Fiscal de Postura, Auxiliar de Desenvolvimento Humano I / Auxiliar de Desenvolvimento Humano**

#### LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Interpretação de textos. Estudo e análise dos gêneros textuais: notícia, crônica, conto, tirinha, charge, anedota, verbete. Estudo dos períodos simples e composto: aspectos sintáticos e semânticos. Significado das palavras nas frases. Tempos verbais. Pontuação. Coesão e coerência textuais.

#### MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação

#### CONHECIMENTOS GERAIS – Comum aos cargos

Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil. Conhecimentos gerais da História e Geografia do Brasil. O mundo globalizado e a nova ordem mundial. Ecologia, meio ambiente e qualidade de vida. Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil.



### ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

**Cargos:** Agente Operacional Especializado I / Balseiro (Auxiliar de Manobras), Agente Operacional Especializado I / Balseiro (Chefe da Embarcação), Agente Operacional Especializado I / Balseiro (Chefe de Máquinas da Embarcação), Agente Operacional Especializado I / Eletricista (Instalação Elétrica), Agente Operacional Especializado I / Eletricista (Veículo), Agente Operacional Especializado I / Mecânico de Máquina Pesada, Agente Operacional Especializado I / Operador de Máquina Esteira, Agente Operacional Especializado I / Operador de Pá Carregadeira, Agente Operacional Especializado I / Operador de Patrol, Agente Operacional Especializado I / Operador de Retroescavadeira

#### LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Alfabeto e ordem alfabética. Ordenação de frases. Ortografia. Divisão silábica e classificação quanto ao número de sílabas. Frases: interrogativa, exclamativa, afirmativa e negativa. Classes de palavras. Sinônimos e antônimos. Acentuação gráfica. Concordância dos substantivos e dos verbos. Análise e interpretação de textos.

#### CONHECIMENTOS GERAIS – Comum aos cargos

Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho. Noções de cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal). Cidadania e meio ambiente. Conhecimentos básicos da política brasileira. Cultura e sociedade brasileira.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### **Cargo: Agente Operacional Especializado I / Balseiro (Auxiliar de Manobras)**

Manobra de embarcação: atracar, desatracar, pegar a boia, manobra em espaço limitado com emprego de uma e duas hélices. Identificação, classificação e nomenclatura de embarcações miúdas e de médio porte, leme e seus efeitos. Combate a incêndio, incluindo a identificação e manuseio correto de extintores. Primeiros socorros. Noções de sobrevivência e segurança no mar, rios, lagos e lagoas. Noções de meteorologia: análise de variações de barômetros, anemômetros e termômetros na determinação das condições do tempo, e identificação de nuvens que podem significar alteração nas condições do tempo. Noções de comunicações na navegação interior: equipamentos, procedimentos, frequência de socorro, chamada e trânsito. Noções básicas de marinharia: embarcação, cabos, nós, voltas; manuseio dos cabos; fundear e suspender; reboque. Combate a incêndio: precauções, regras e agentes extintores. Sobrevivência: material, como sobreviver em águas interiores, perigos, segurança de embarcação. Noções básicas de navegação e de estabilidade. Prevenção de poluição do meio ambiente e prevenção em operação com motores. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios. Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho e higiene dos alimentos. Segurança no trabalho e equipamentos de proteção individual (EPIs).

##### **Cargo: Agente Operacional Especializado I / Balseiro (Chefe de Máquinas da Embarcação)**

Manobra de embarcação: atracar, desatracar, pegar a boia, manobra em espaço limitado com emprego de uma e duas hélices. Identificação, classificação e nomenclatura de embarcações miúdas e de médio porte, leme e seus efeitos. Combate a incêndio, incluindo a identificação e manuseio correto de extintores. Primeiros socorros. Noções de sobrevivência e segurança no mar, rios, lagos e lagoas. Noções de meteorologia: análise de variações de barômetros, anemômetros e termômetros na determinação das condições do tempo, e identificação de nuvens que podem significar alteração nas condições do tempo. Noções de comunicações na navegação interior: equipamentos, procedimentos, frequência de socorro, chamada e trânsito. Noções básicas de marinharia: embarcação, cabos, nós, voltas; manuseio dos cabos; fundear e suspender; reboque. Combate a incêndio: precauções, regras e agentes extintores. Sobrevivência: material, como sobreviver em águas interiores, perigos, segurança de embarcação. Noções básicas de navegação e de estabilidade. Prevenção de poluição do meio ambiente e prevenção em operação com motores. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios. Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho e higiene dos alimentos. Segurança no trabalho e equipamentos de proteção individual (EPIs).

##### **Cargo: Agente Operacional Especializado I / Balseiro (Comandante da Embarcação)**

Manobra de embarcação: atracar, desatracar, pegar a boia, manobra em espaço limitado com emprego de uma e duas hélices. Identificação, classificação e nomenclatura de embarcações miúdas e de médio porte, leme e seus efeitos. Combate a incêndio, incluindo a identificação e manuseio correto de extintores. Primeiros socorros. Noções de sobrevivência e segurança no mar, rios, lagos e lagoas. Noções de meteorologia: análise de variações de barômetros, anemômetros e termômetros na determinação das condições do tempo, e identificação de nuvens que podem significar alteração nas condições do tempo. Noções de comunicações na navegação interior: equipamentos, procedimentos, frequência de socorro, chamada e trânsito. Noções básicas de marinharia: embarcação, cabos, nós, voltas; manuseio dos cabos; fundear e suspender; reboque. Combate a incêndio: precauções, regras e agentes extintores. Sobrevivência: material, como sobreviver em águas interiores, perigos, segurança de embarcação. Noções básicas de navegação e de estabilidade. Prevenção de poluição do meio ambiente e prevenção em operação com motores. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios. Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho e higiene dos alimentos. Segurança no trabalho e equipamentos de proteção individual (EPIs).

##### **Cargo: Agente Operacional Especializado I / Eletricista (Instalação Elétrica)**

Circuitos elétricos; medidas elétricas; materiais elétricos. Máquinas elétricas (motores e geradores); equipamentos elétricos (transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras, para-raios, banco de capacitores). Eletromagnetismo. Sistemas trifásicos. Aterramento. Sistema Internacional de Unidades. Desenho técnico. Acionamentos e controles elétricos. Instalações elétricas de alta e baixa tensão. Iluminação.

##### **Cargo: Agente Operacional Especializado I / Eletricista (Veículo)**

Fundamentos de eletricidade. Manuseio de instrumentos de medição eletroeletrônica. Sistema de carga. Sistema de partida. Componentes eletrônicos. Elementos semicondutores. Sistemas de sinalização, iluminação e ignição convencional e eletrônica. Noções de gerenciamento eletrônico de veículo: motor, ABS, air-bag.



**Cargo: Agente Operacional Especializado I / Mecânico de Máquina Pesada**

Noções básicas de mecânica de máquinas pesadas. Funcionamento dos principais componentes de um motor a combustão. Montagem e desmontagem das principais peças que compõem um motor a combustão. Parte elétrica de máquinas pesadas. Sistema de suspensão e de frenagem de máquinas pesadas.

**Cargo: Agente Operacional Especializado I / Operador de Máquina Esteira**

Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e Resoluções do CONTRAN). Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito. Direção defensiva. Conhecimentos de mecânica. Máquinas e equipamento: máquina esteira. Conhecimentos gerais da máquina: operação; preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluidos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; manutenção e lubrificação; principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor; sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de lubrificação do motor; sistema de purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina: procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores; direção; freios; pneus.

**Cargo: Agente Operacional Especializado I / Operador de Pá Carregadeira**

Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e Resoluções do CONTRAN). Conhecimento teórico de Primeiros Socorros, restrito apenas às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito. Direção defensiva. Conhecimentos de mecânica. Máquinas e equipamento: pá carregadeira. Conhecimentos gerais da máquina: operação; preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluidos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; manutenção e lubrificação; principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor; sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de lubrificação do motor; sistema de purificação de ar do motor. Conhecimentos práticos de operação e manutenção da máquina: procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores; direção; freios; pneus.

**Cargo: Agente Operacional Especializado I / Operador de Patrol**

Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e Resoluções do CONTRAN). Conhecimento teórico de Primeiros Socorros, restrito apenas às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito. Direção defensiva. Conhecimentos de mecânica. Máquinas e equipamento: patrol. Conhecimentos gerais da máquina: operação; preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluidos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; manutenção e lubrificação; principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor; sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de lubrificação do motor; sistema de purificação de ar do motor. Conhecimentos práticos de operação e manutenção da máquina: procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores; direção; freios; pneus.

**Cargo: Agente Operacional Especializado I / Operador de Retroescavadeira**

Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e Resoluções do CONTRAN). Conhecimento teórico de Primeiros Socorros, restrito apenas às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito. Direção defensiva. Conhecimentos de mecânica. Máquinas e equipamento: retroescavadeira. Conhecimentos gerais da máquina: operação; preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluidos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; manutenção e lubrificação; principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor; sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de lubrificação do motor; sistema de purificação de ar do motor. Conhecimentos práticos de operação e manutenção da máquina: procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores; direção; freios; pneus.

**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

**Cargos: Agente Operacional Especializado I / Borracheiro, Agente Operacional Especializado I / Funileiro, Agente Operacional Especializado I / Pedreiro, Agente Operacional I / Varrição**

**LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos**

Alfabeto e ordem alfabética. Ordenação de frases. Ortografia. Divisão silábica e classificação quanto ao número de sílabas. Frases: interrogativa, exclamativa, afirmativa e negativa. Classes de palavras. Sinônimos e antônimos. Acentuação gráfica. Concordância dos substantivos e dos verbos. Análise e interpretação de textos.

**MATEMÁTICA – Comum aos cargos**

Conjunto dos números naturais e as quatro operações fundamentais. Resolução de problemas. Sistema de numeração decimal até bilhão. Noções de dúzia, arroba, metade, dobro, triplo e frações. Medidas de comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações. Número decimal. Sistema Monetário Nacional. Perímetro e área de quadrado e de retângulo.

**CONHECIMENTOS GERAIS – Comum aos cargos**

Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho. Noções de cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal). Cidadania e meio ambiente. Conhecimentos básicos da política brasileira. Cultura e sociedade brasileira.